



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 7 DE ABRIL DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1340 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ERRATA

No Decreto nº 11.455, de 31 de março de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 31 de março de 2017, edição nº 1.338 – ANO XVIII.

No

Art. 1º (caput)

Onde se lê: 25. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25.001. Depto de Educação

Leia-se: 25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Osasco, 04 de abril de 2017.

JEANETTE M. MASSA

Diretora SAJ/DATL

DECRETO N° 11.458, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação a área que especifica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área do terreno situado no bairro Industrial Anhanguera, necessária à construção de reservatório de água e barragem dos córregos no perímetro do Programa Aceleração do Crescimento II – Zona Norte.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo nº 5.709/2017, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

I. Área objeto de desapropriação com 33.633,23m²

Matricula nº 6197 – 2º CRI de Osasco - Área total 306.116,00m²

Proprietários: WT SP Patrimonial S/A

WT MO Patrimonial S/A

MO Investimento e Imobiliária S/A

FASA DOERREMBERG SISTEMAS DE COMBUSTÃO LTDA

Início no Ponto “1” (Coordenadas UTM: X=317750.48 e Y=7401044.55 em SAD69), no Córrego Muttinga, na confluência das matrículas 12.013 e 6.197 e segue com o seguinte encaminhamento: azimute 45°31'35" numa distância de 22,76m até o Ponto “2”, deste ponto segue em curva para a direita com raio de 83,30m e distância de 66,37m até o Ponto “3”, segue em linha reta com azimute 105°38'58" numa distância de 8,31 até o Ponto “4”, azimute 99°18'30" numa distância de 7,28m até o Ponto “5”, azimute 97°45'23" numa distância de 12,89m até o Ponto “6”, azimute 87°09'38" numa distância de 17,21m até o Ponto “7”, azimute 94°04'24" numa distância de 13,58 até o Ponto “8”, azimute 99°00'24" numa distância de 16,69m até o Ponto “9”, azimute 94°34'15" numa distância de 19,98 até o Ponto “10”, azimute 95°51'55" numa distância de 34,55m até o Ponto “11”, azimute 89°27'47" numa distância de 24,06m até o Ponto “12”, azimute 53°15'13" numa distância de 7,14m até o Ponto “13”, azimute 66°54'35" numa distância de 23,95 até o Ponto “14”, azimute 107°15'26" numa distância de 12,30m até o Ponto “15”, azimute 116°58'15" numa distância de 27,21m até o Ponto “16”, azimute 109°56'13" numa distância de 12,65m até o Ponto “17”, azimute 86°16'37" numa distância de 34,91m até o Ponto “18”, azimute 90°27'32" numa distância de 17,49m até o Ponto “19”, azimute 94°45'37" numa distância de 16,24m até o Ponto “20”, azimute 91°10'34" numa distância de 28,93m até o Ponto “21”, azimute 100°43'02" numa distância de 109,85 até o Ponto “22”, azimute 108°32'40" numa distância de 3,06m até o Ponto “23”, sendo que, do ponto 1 ao 23, confronta com a Matrícula 6.197 do 2º CRIO. Deflete à direita e segue pelo Córrego Baronesa por uma distância de 64,80m até o Ponto “24”, sendo que, do ponto 23 ao 24, confronta com as Matrículas 42.191 e 4.131 do 2º CRIO. Deflete à direita e segue pelo Córrego Muttinga por uma distância de 608,22m até o Ponto “1” que deu início a esta descrição perimetral, sendo que, do ponto 24 ao 1, confronta com as Matrículas 3.495, 3.586 e 12.013 do 2º CRIO. Encerrando assim, um perímetro de 1.210,41m e uma área de 33.633,23 m².

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Marco Antônio Villela dos Santos
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO N.º 11.461, 07 de abril de 2.017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.802.750,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Departamento de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	533.000,00
11.007.15.451.0021.2.088	Manutenção da Rede de Esgoto 4.4.90.51 Obras e Instalações	05100	6.069.750,00
11.007.18.451.0032.2.032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos 4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	200.000,00
		TOTAL	6.802.750,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos II, no valor de R\$ 6.069.750,00 e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Departamento de Obras Públicas**

11.007.18.451.0032.2.032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	01110	200.000,00
11.013. Departamento de Obras Públicas			
11.013.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públicos 3.3.90.30 Material de Consumo	01110	533.000,00
		TOTAL	733.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de Abril de 2017

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 11.462, de 07 de abril de 2.017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.651.517,50 (Dois Milhões, Seiscientos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.002. Depto de Atendimento Primário**

09.002.10.301.0005.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	50.000,00		
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05300	947.738,72		
09.003. Depto de Atendimento Secundário					
09.003.10.302.0004.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	100.000,00		
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05300	1.219.023,40		
09.003.10.302.0004.1.005	Construção de Próprios Municipais				
	4.4.90.51 Obras e Instalações	05300	334.755,38		
		TOTAL	2.651.517,50		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I, no valor de R\$ 2.501.517,50 e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.004. Depto de Saúde Pública**

09.004.10.304.0043.2.036	Gestão da Ações de Apoio Adm., de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	01110	50.000,00		
09.004.10.305.0043.2.036	Gestão da Ações de Apoio Adm., de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	01110	100.000,00		
		TOTAL	150.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de Abril de 2017

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

RESUMO DAS PORTARIAS**07/04/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1902/17 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE ANANIAS ALVARENGA, matrícula 174.352 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1903/17 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 136.255 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1904/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANNY KARINE DE MEDEIROS, do cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE GASTOS PÚBLICOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1905/17 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 151.649 do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1906 / 2017 - CESSAR o comissionamento da servidora SUELENE MACHADO SANTANA, junto a PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA, publicado através da portaria 1723/17 de 17 de março de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1907 / 2017 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 1364/17, publicada em **14 de fevereiro do ano em curso**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1908 / 2017 - DESIGNAR, os Senhores FRANZ FELIPE DA LUZ, EDUARDO FERREIRA GUIMARÃES, CARMEM CECILIA DE OLIVEIRA, ROSEMARIE DUWE SANTOS, JOSÉ VAGNER COELHO SAMPAIO e CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS para sob Presidência do primeiro compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1909 / 2017 - DESIGNAR, a Senhora **EVA ALVES FERREIRA**, matrícula **185.010**, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES como **Membro Excepcional**, pelo Fundo Social de Solidariedade, em substituição à Senhora SARA REGINA DE QUEIROZ, matrícula 181.622. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1910 / 2017 - DESIGNAR, a Senhora **ALEXANDRA PONTIEIRI**, matrícula **169.290**, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES como **Membro Excepcional**, pela Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1911 / 17 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2017, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2017 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **20 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1912 / 17 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2017, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2017 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 741/13, publicada em 18 de julho de 2014, leia-se - ‘PORTARIA Nº 741/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RAFAEL KANEDA, RG. 41.141.093-3, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE COMPETIÇÕES E CALENDÁRIO ESPORTIVO, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 1797/17, publicada em 24 de março do ano em curso leia-se: ‘**CAROLINA AKIKO DIAS EGUCHI.**’

Na portaria 1873/17, publicada em 04 de abril do ano em curso, leia-se “**ALLINE DA SILVA MACEDO.**”

Na portaria 1888/17, publicada em 04 de abril do ano em curso leia-se: ‘**RICARDO KLEIN MONTEIRO.**’

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Osasco-CMDCA, Elaine Alves Ferreira Lordelo, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para participar da Reunião Ordinária a realizar-se:

Data: 11/04/2017 (terça-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão-SDTI
Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 -3º andar-Sala de Reuniões
Centro – Osasco/SP.

1.Pauta:

- Abertura e expediente:
- Apresentação da Presidente do CMDCA -Elaine Lordelo
- Apresentação da Chefia do Gabinete do Prefeito- Elsa Oliveira
- Apresentação da Presidente do Conselho Municipal do Idoso-Ana Paula Loureiro
- Informes do Secretário do CMDCA e Comissões Permanentes

2.Ordem do dia:

15h00 Aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2017 e da Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2017, encaminhada por e-mail.

15h15 Aprovação da recomposição da Comissão Permanente de Aprendizagem.

15h20 Aprovação da designação da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Art.8º e parágrafos do Decreto Municipal Nº 9.624/06, adequada a Lei Nº 13019/14 e Decreto Municipal Nº 11.384/16.

15h50 Deliberação sobre embasamentos legais para convalidação dos processos junto a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, dos convênios das organizações da sociedade civil, Instituto Adiante, Comunidade Impacto, Associação Kolping e AMAMOS, referente ao Edital de Seleção de Projetos 2016.

16h30 Informes dos Conselheiros

17h00 Encerramento

*Elaine Alves Ferreira Lordelo
Presidente*

RESOLUÇÃO N° 07/2017-CMDCA

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do “Projeto Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação – 2017/2018” da Organização da Sociedade Civil-OSC- ADC Bradesco

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil- OSC – ADC Bradesco “Projeto Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação – 2017/2018” e a devida readequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º O CMDCA deverá apensar também aos autos a documentação de que trata o art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, de competência do Conselho, bem como comprovantes de depósitos realizados nas datas aprazadas e declaração emitida pelas empresas vinculando os respectivos valores ao “Projeto Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação – 2017/2018” ;

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Osasco, 28 de março de 2017.
Elaine Alves Ferreira Lordelo
Presidente*

RESOLUÇÃO N° 08/2017-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.583/2013 Lei Municipal nº 2980/94, Decreto Municipal nº 9624/06 e,

CONSIDERANDO: Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 28 de março de 2017 e deliberação da ple-nária,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal do Conselho Municipal da Criança e Adolescente para atender o plano de trabalho 2016/2017 do Centro de Educação Unificado das Artes Camilla Rossafa - Convênio 06/2016, no valor de R\$ 470.682,66 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e do Centro de Educação Unificado das Artes Santa Rita -Convênio 080/2016 no valor e R\$ 612.094,92 (Seiscentos e doze mil,noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) para o 5º desembolso no ano de 2017;

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

*Osasco, 28 de março de 2017.
Elaine Alves Ferreira Lordelo
Presidente*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DA 4^a CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI PROCESSO SELETIVO N° 001/2017- (RBO)

No Edital de convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco IOMO nº 1339, de 04 de abril de 2017, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, sito à Avenida Marechal Rondon nº 263 - 1º andar - Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS-PDI:

...

CLASSIFICAÇÃO: DE 1181 ao 1190 - DIA 20/04/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1191 ao 1200 - DIA 20/04/2017 às 09h:30

LEIA-SE

...

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS-PDI:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1181 ao 1190 - DIA 20/04/2017 às 08h:30

CLASSIFICAÇÃO: DE 1191 ao 1200 - DIA 20/04/2017 às 09h:30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
sítio à Rua Eclílio Viviane nº 109 –Bela Vista-Osasco

PROCESSO SELETIVO N° 049/2016 EDITAL DA 7^a CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15,convoca os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 143º ao 162º

DATA : 12/04/2017

HORÁRIO : 14h:00

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Sra. Daniele

2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 143º ao 152º

DATA : 18/04/2017

HORÁRIO : 09h:00

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 153º ao 162º

DATA : 18/04/2017

HORÁRIO : 13h:30

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

(NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO, BOLSA FAMILIA OU CERTIDÃO EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL)

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4.933/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.520/2017

DATA: 04/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Secundário.

CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Mobiliário Hospitalar.

VALOR: R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.397/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.046/2017

DATA: 04/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário

CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Mobiliário Hospitalar.

VALOR: R\$ 3.287,00 (Três mil e duzentos e oitenta e sete reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.396/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.047/2017

DATA: 04/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Mobiliário Hospitalar.

VALOR: R\$ 815,00 (Oitocentos e quinze reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.395/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.441/2017

DATA: 04/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Mobiliário Hospitalar.

VALOR: R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 4.969/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.867/2017

DATA: 05/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: PORTAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Insulina e seus Análogos.

VALOR: R\$ 50.747,52 (Cinquenta mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 015/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares em exercício, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13380/15) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº151.071, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 7 de abril de 2017.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares em exercício

*** EXTRATOS:**

* Processo: 28.245/2015; Contrato nº 001/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº084/2015, contados a partir de 04 de janeiro de 2017; Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 01.661/2017; Termo nº 008/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria desserviços e Obras; Contratada: MECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, da área municipal situada na Avenida Franz Voegeli, 900, Presidente Altino, Osasco, São Paulo – SP, com o fim específico de execução de obra para a implantação da Rede de Esgoto para atendimento do Empreendimento Edifício Residencial Piscine Resort, pelo método destrutivo (MD); Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

* Processo: 01.662/2017; Termo nº 009/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria desserviços e Obras; Contratada: MECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, da área municipal situada na Avenida Franz Voegeli, 900, Presidente Altino, Osasco, São Paulo – SP, com o fim específico de execução de obra para a implantação da Rede de Água do Empreendimento Edifício Residencial Piscine Resort, pelo método destrutivo (MD); Vigência: 30 (trinta) dias.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N° 005/2017

PORTARIA N° 005/2017 – Altera a Comissão com a finalidade de fiscalizar, monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração celebrados com entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento de atividades no CEU das Artes 1º de Maio e Página 10 Imprensa Oficial do Município de Osasco, 12 de agosto de 2016, no CEU das Artes Santa Rita direcionadas à promoção da cultura, esportes, lazer, inclusão social, ou similares.

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2016 – SEPLAG, realizado para seleção de entidades sem fins lucrativos com a obrigação de desenvolver atividades para o funcionamento e o estímulo ao uso e ocupação do CEU das Artes - 1º de Maio e do CEU das Artes – Santa Rita pela comunidade, preferencialmente local, com práticas esportivas, culturais e de lazer;

CONSIDERANDO que o mencionado Chamamento Público nº 01/2016 – SEPLAG resultou na celebração dos Termos de Colaboração nºs 64 e 80, disciplinando a execução de atividades de natureza não continuada, em regime de mútua cooperação com a Municipalidade de Osasco;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar, monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração celebrados;

RESOLVE:

Altera-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, doravante denominada “CMA”, a ser integrada pela Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer – SEREL, pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e presidida por representante da Secretaria de Cultura. A “CMA” elaborará tutoriais para fiscalizar, monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração nºs 64 e 80 celebrados com Associação Camila – Em defesa e valorização da vida e com Instituto Agires, acompanhando a regularidade do desenvolvimento das metas de ocupação e de número de atendidos, da satisfação do usuário, do alinhamento das atividades com as políticas públicas do município, da etc. A “CMA” deverá reunir-se mensalmente, convocada pela Secretaria de Cultura, após a entrega dos Relatórios de Execução das Atividades por parte das entidades parceiras. Serão submetidos à avaliação da Comissão todos os relatórios de execução das atividades, cumprindo-lhe emitir pareceres mensais de apreciação, indispensáveis ao desembolso da parcela de valor seguinte, por parte da Municipalidade. Os pareceres emitidos deverão ser anexados, por ordem cronológica no Processo Administrativo de Prestação de Contas Financeira e no Processo Administrativo de Execução das Atividades, autuados especificamente para tais fins.

Para o profícuo andamento dos trabalhos, a Comissão poderá contar com apoio técnico de equipes de outros órgãos municipais. Os atos da “CMA” deverão ser assinados por todos os seus membros, titulares ou suplentes, tanto servidores da Prefeitura do Município de Osasco como do CMDCA.

Serão destituídos os membros titulares e suplentes da formação da “CMA” publicada no IOMO de 12 de agosto de 2016, portaria nº 1533, abaixo elencados:

Secretaria Municipal de Cultura – SC

Titular: Verônica Barta Aquino- Matrícula nº 160.274/ RG nº 6.863.325-7

Suplente: Débora Benossi Valentim- Matrícula nº 157.037/ RG nº 30.846.321-3

Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer – SEREL

Titular: Vera Lúcia de Mattos- Matrícula nº 180.938/ RG nº 11.626.979-4

Suplente: Maria Luiza Lorandi- Matrícula nº 177.268/ RG nº 8.237.050-3

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Titular: Ismária Carvalho- Matrícula nº 179.720/ RG nº 41.788.054-6

Suplente: Maristela Alonso- Matrícula nº 128.609/ RG nº 5.703.768-1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Titular: Antônio Dantas- Pres. do CMDA- Matrícula nº 155.667/ RG nº 33.729.068-4

Suplente: Aristeu Mussi Sargin Junior- Matrícula nº 95.898/ RG nº 17.971.649-9

A “CMA” passa a ser integrada pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Secretaria Municipal de Cultura – SC

Titular: Najara Lima Costa Frioli - Matrícula nº 184.604

Suplente: Elizangela Crispim Nogueira - Matrícula nº 185.754

Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer – SEREL

Titular: Antônio Carlos Buzato - Matrícula nº 31.558

Suplente: José Júlio Nunes Amorim - Matrícula nº 31.494

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Titular: Ismária Carvalho - Matrícula nº 179.720

Suplente: Pamela Maiara Jacome de Freitas - Matrícula nº 183.250

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Titular: Pedro Paulo da Silva - Matrícula nº 184.548

Suplente: Kelly Miranda Rodrigues – Grêmio Audax Esportes Clube

A “CMA” deverá observar o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência, mediante o encaminhamento dos atos administrativos, que assim o requeiram, para disponibilização no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Osasco.

A participação na “CMA” será considerada prestação de serviço relevante e não remunerado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gustavo Anitelli
Secretário da Cultura*

PORTARIA N° 06/2017

PORTARIA N° 06/2017 - CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2016 – SEPLAG, realizado para seleção de entidades sem fins lucrativos com a obrigação de desenvolver atividades para o funcionamento e o estímulo ao uso e ocupação do CEU das Artes - 1º de Maio e do CEU das Artes – Santa Rita pela comunidade, preferencialmente local, com práticas esportivas, culturais e de lazer;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 49/2011 e 95/2014 do Ministério da Cultura - MinC que disciplinam a concepção e a administração dos Centros de Esportes e Artes Unificados – CEUs e selecionam o Município de Osasco para a respectiva implantação.

CONSIDERANDO que o mencionado Chamamento Público nº 01/2016 – SEPLAG resultou na celebração dos Termos de Colaboração nº 64 disciplinando a execução de atividades de natureza não continuada, em regime de mútua cooperação com a Municipalidade de Osasco;

CONSIDERANDO o modelo de gestão implantado que busca promover a Gestão Participativa do equipamento público.

CONSIDERANDO o edital de eleição realizada pela Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, gestora do equipamento, de 04 membros titulares e 04 membros suplentes da comunidade.

CONSIDERANDO a eleição realizada pela Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, gestora do equipamento, de 02 membros titulares e 02 membros suplentes de outras entidades da região e a indicação de 02 membros titulares e 02 suplentes indicados pela organização social.

RESOLVE:

Alterar o Grupo Gestor, com o objetivo de promover a Gestão Participativa do Equipamento.

1. Fica destituído o Grupo Gestor estabelecido na portaria nº 1645 de 06 de setembro de 2016, seguem elencados abaixo:

Representantes da Prefeitura do Município de Osasco:

a) Secretaria Municipal de Cultura – SC

Titular: Iralton Silva da Cunha- Matrícula nº 172.172/ RG nº 27.639.273-5

Suplente: Roseli Dias do N. Marcon- Matrícula nº 177.357/ RG nº 9.057.649-4

b) Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer – SEREL

Titular: Mônica Araújo- Matrícula nº 96.800/ CPF nº 145.594.594-7

Suplente: Laudenice Gregório da Silva- Matrícula nº 181.649/ RG nº 28.900.582-6

c) Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Titular: Pâmela Jacome- Matrícula nº 183.250/ RG nº 59.480.355-X

Suplente: Maria Vieira – Matrícula nº 183.125 / RG nº 12.898.508-02

d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Titular: Antônio Dantas - Pres. do CMDA- Matrícula nº 155.667/ RG nº 33.729.068-4

Suplente: Aristeu Mussi Sargin Junior- Matrícula nº 95.898/ RG nº 17.971.649-9

Membros Eleitos pela comunidade

a) Titular: Joaquim França de Queiros - RG 19.888742-5

Suplente: Evandro Augusto dos Santos – RG 30.515.728-0

b) Titular: Carlos Barbosa Fonseca - RG 29.151.640-3

Suplente: Luiz Alberto Teixeira Costa - RG 433897946

c) Titular: Lionete Barbosa - RG 26.267.024-0

Suplente: Thiago Fernando Martins Lima – RG 364.602-73

d) Titular: Edison Rosa da Silva - RG 27.099.825-1

Suplente: Valquíria dos Santos - RG 24.254.451-4

Membros Indicados da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida – CNPJ 06.158.571/0001-35

a) Titular: Gilma Maria da Silva Ramos - RG 10.645.092-X

Suplente: Fabiana Carvalho da Silva - RG 29.705.363-2

b) Titular: Nelson Pereira da Silva – RG 19.595.626-6

Suplente: Gileide Ramos da Silva – RG 16.281.988-2 5.4

Membros Eleitos de Entidades da Região

a) Titular: Rodrigo Cristalino RG 40.688.490-0 - Representando o Centro Comunitário Santa Maria CNPJ: 61.378.774/00785-81

Suplente: Marcelo Cassimiro da Silva - Representando a Assembleia de Deus Plenitude CNPJ 07.396.516/0001-46

b) Titular: Valdeci Alves de Souza - Representando a Associação Crianças, Adolescentes e Mães CNPJ 03.739.437/0001-30 Suplente: Jair César Alves de Queiros - Representando o Centro Social Nossa Senhora das Graças CNPJ 59.044.271/0001-91 6.

2. Fica alterado o Grupo Gestor, com o objetivo de promover a Gestão Participativa do Equipamento.

3. Os atos do Grupo Gestor deverão ser registrados em Ata, datadas e assinadas por todos os seus membros - titulares ou suplentes – representantes da Prefeitura Municipal de Osasco, da comunidade e das entidades, sendo posteriormente anexadas ao Processo Administrativo nº 12792/2016.

4. O Grupo Gestor terá 30 dias, a partir da data de publicação desta portaria para instituir o regimento interno com as regras de funcionamento, periodicidade de reuniões entre outros itens elencados abaixo:

a) das regras de convivência, utilização e reserva dos espaços, a partir da percepção das necessidades da população e das demandas por ela apresentadas, considerada sua viabilidade.

b) das regras para a promoção de atividades autônomas, em conjunto com a organização gestora;

c) das regras para o uso livre dos espaços e utilização dos Equipamentos, jogos e materiais esportivos, em conjunto com a organização gestora;

d) do período de mandato do Grupo Gestor e do processo de eleição dos novos membros;

e) da periodicidade de discussão da programação, em conjunto com a organização gestora.

f) da periodicidade das reuniões do Grupo Gestor;

g) das estratégias de comunicação e integração do Grupo Gestor com a equipe de gestão da organização gestora;

h) da elaboração do planejamento anual do Equipamento, em conjunto com a organização gestora;

i) da garantia, promoção da apropriação e do reconhecimento do CEU, em conjunto com a organização gestora, pela comunidade, como um Equipamento público a serviço e a população;

j) das formas disponíveis para acesso às informações referente ao Equipamento;

k) do estabelecimento de canais de comunicação com a população que possibilitem o recebimento de reclamações, sugestões e o acesso a informação, em conjunto com a organização gestora;

l) Promover a gestão compartilhada com o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU com o apoio à Articulação Comunitária, da organização gestora, com o apoio na integração de ações propostas para o CEU com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal.

m) apoiar a divulgação ampla para a comunidade das atividades do CEU;

n) da proposição de atividades que integrem/incluam os usuários do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), assim como os beneficiários da Bolsa Família, em conjunto com a organização gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

5. O Grupo Gestor poderá auxiliar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 1533 / 2016 em seus pareceres.

6. O Grupo Gestor do CEU das Artes Camila da Silva Rossafa será integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

6.1. Representantes da Prefeitura do Município de Osasco:

a) Secretaria Municipal de Cultura – SC

Titular: Carlos Alberto Silva Pereira - Matrícula nº 184.379

Suplente: Najara Lima Costa Frioli - Matrícula nº 184.604

b) Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer – SEREL

Titular: Silvio Carlos Souza Raposo - Matrícula nº 184.467

Suplente: Rosana Tezotto Pollini - Matrícula nº 26734

c) Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Titular: Pamela Maiara Jacome de Freitas - Matrícula nº 183.250

Suplente: Mariana Morais dos Santos – Matrícula nº 179.270

d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Titular: Pedro Paulo da Silva - Matrícula nº 184.548

Suplente: Kelly Miranda Rodrigues – Grêmio Audax Esportes Clube

6.2. Membros Eleitos pela comunidade

a) Titular: Joaquim França de Queiros - RG 19.888742-5

Suplente: Evandro Augusto dos Santos – RG 30.515.728-0

b) Titular: Carlos Barbosa Fonseca - RG 29.151.640-3

Suplente: Luiz Alberto Teixeira Costa - RG 433897946

c) Titular: Lionete Barbosa - RG 26.267.024-0

Suplente: Thiago Fernando Martins Lima – RG 364.602-73

d) Titular: Edison Rosa da Silva - RG 27.099.825-1

Suplente: Valquíria dos Santos - RG 24.254.451-4

6.3. Membros Indicados da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida – CNPJ 06.158.571/0001-35

a) Titular: Gilma Maria da Silva Ramos - RG 10.645.092-X

Suplente: Fabiana Carvalho da Silva - RG 29.705.363-2

b) Titular: Nelson Pereira da Silva – RG 19.595.626-6

Suplente: Gileide Ramos da Silva – RG 16.281.988-2 5.4

Membros Eleitos de Entidades da Região

c) Titular: Rodrigo Cristalino RG 40.688.490-0 - Representando o Centro Comunitário Santa Maria CNPJ: 61.378.774/00785-81

Suplente: Marcelo Cassimiro da Silva - Representando a Assembleia de Deus Plenitude CNPJ 07.396.516/0001-46

d) Titular: Valdeci Alves de Souza - Representando a Associação Crianças, Adolescentes e Mães CNPJ 03.739.437/0001-30 Suplente: Jair César Alves de Queiros - Representando o Centro Social Nossa Senhora das Graças CNPJ 59.044.271/0001-91 6.

Para a consecução de suas atribuições, o Grupo Gestor poderá contar com a colaboração, informações e pareceres de técnicos especializados da Prefeitura Municipal de Osasco, da entidade e/ou terceiros contratados por ambos os entes.

7. A participação no Grupo Gestor será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gustavo Anitelli
Secretário da cultura*

PORTARIA N° 007/2017

PORTARIA N° 007/2017 - CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2016 – SEPLAG, realizado para seleção de entidades sem fins lucrativos com a obrigação de desenvolver atividades para o funcionamento e o estímulo ao uso e ocupação do CEU das Artes - 1º de Maio e do CEU das Artes – Santa Rita pela comunidade, preferencialmente local, com práticas esportivas, culturais e de lazer;

CONSIDERANDO a Portaria nº 484/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que disciplinam a concepção e a administração dos Centros de Esportes e Artes Unificados – CEUs e selecionam o Município de Osasco para a respectiva implantação.

CONSIDERANDO que o mencionado Chamamento Público nº 01/2016 – SEPLAG resultou na celebração dos Termos de Colaboração n.º 80 disciplinando a execução de atividades de natureza não continuada, em regime de mútua cooperação com a Municipalidade de Osasco;

CONSIDERANDO o modelo de gestão implantado que busca promover a Gestão Participativa do equipamento público. CONSIDERANDO o edital de eleição realizada pelo Instituto Agires, gestora do equipamento, de 04 membros titulares e 04 membros suplentes da comunidade.

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Instituto Agires, gestora do equipamento, de 02 membros titulares e 02 membros suplentes de outras entidades da região e a indicação de 02 membros titulares e 02 suplentes da organização social gestora.

RESOLVE:

Alterar o Grupo Gestor, com o objetivo de promover a Gestão Participativa do Equipamento.

Fica destituído o Grupo Gestor estabelecido na portaria nº 1645 de 06 de setembro de 2016, seguem elencados abaixo:

a) Secretaria Municipal de Cultura – SC

Titular: Antônio Esperança Gonçalves- Matrícula nº 180.498/ RG nº 9.239.223-4

Suplente: Luciana Maria Leal- Matrícula nº 168.736/ RG nº 45.282.743-32

b) Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer – SEREL

Titular: Ana Luiza Rodrigues / Matrícula nº 174.491/ RG nº 20.798.794-3

Suplente: Rosana Tezotto Pollini/ Matrícula nº 26.734/ RG nº 13.185.835-07

c) Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Titular: Silvana Maria Sargi – Matrícula nº 149.703 / RG nº 17.531.364-07

Suplente: Maria Elisabeth dos Santos- Matrícula nº 35.735/ RG nº 16.281.542-6

d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Titular: Antônio Dantas- Pres. do CMDCA- Matrícula nº 155.667/ RG nº 33.729.068-4

Suplente: Aristeu Mussi Sargin Junior- Matrícula nº 95.898/ RG nº 17.971.649-9

5.2. Membros Eleitos pela comunidade

a) Titular: Leandro Viana Silva - RG 34900519-9

b) Titular: Jaquiel Silva de Oliveira – RG 29.778.211-3

c) Titular: Gilberto Dias Mota – RG 37.317.716-1

d) Titular: Hallisson Kaique da Silva Benfica – RG 36.556.452-7

e) Primeiro Suplente: Nei Dantas Monteiro - RG 48.393.240.344 5.3.

Membros Indicados pelo Instituto Agires – CNPJ: 09.462.163/0001-60,

a) Titular: Rodrigo Francisco Silva - RG. 33.725.747-4

Suplente: Antônio Carlos dos Santos Lopes – RG 24.568.674-5

b) Titular: Adriano dos Santos Mota - RG. 45.689.863-3

Suplente: Giovanni Soares da Silva – RG 29.790.162-8 5.4

Membros Eleitos de Entidades da Região

a) T i t u l a r : D o r i v a l V i e i r a R G . 3 7 2 . 1 9 6 . 9 2 - 5 / C P F . 0 2 7 . 7 0 4 . 9 7 4 - 6 2 , representando a Associação dos Moradores do Açucará

b) Titular: Fabio Ubiratã representando a Associação Pastoral Igreja Cristo Rei - CNPJ: 61.387.774/000068-29.

c) Primeiro Suplente: Aluizio Joaquim representando a Associação dos Amigos do Bonança CNPJ: 53421046/0002-40.

d) Segundo Suplente: Felipe Amorim, RG. 45.783.359-2/ CPF. 449.331.958- 54 representando a Associação Movimento Esperança para o Futuro.

2. Fica alterado o Grupo Gestor, com o objetivo de promover a Gestão Participativa do Equipamento.

3. Os atos do Grupo Gestor deverão ser registrados em Ata, datadas e assinadas por todos os seus membros - titulares ou suplentes – representantes da Prefeitura Municipal de Osasco, da comunidade e das entidades, sendo ulteriormente anexadas ao Processo Administrativo nº 13837/2016.

4. O Grupo Gestor terá 30 dias, a partir da data de publicação desta portaria para instituir o regimento interno com as regras de funcionamento, periodicidade de reuniões entre outros itens elencados abaixo:

a) das regras de convivência, utilização e reserva dos espaços, a partir da percepção das necessidades da população e das demandas por ela apresentadas, considerada sua viabilidade.

b) das regras para a promoção de atividades autônomas, em conjunto com a organização gestora;

c) das regras para o uso livre dos espaços e utilização dos Equipamentos, jogos e materiais esportivos, em conjunto com a organização gestora;

d) do período de mandato do Grupo Gestor e do processo de eleição dos novos membros;

e) da periodicidade de discussão da programação, em conjunto com a organização gestora.

f) da periodicidade das reuniões do Grupo Gestor;

g) das estratégias de comunicação e integração do Grupo Gestor com a equipe de gestão da organização gestora;

h) da elaboração do planejamento anual do Equipamento, em conjunto com a organização gestora;

i) da garantia, promoção da apropriação e do reconhecimento do CEU, em conjunto com a organização gestora, pela comunidade, como um Equipamento público a serviço e a população;

j) das formas disponíveis para acesso às informações referente ao Equipamento.

k) do estabelecimento de canais de comunicação com a população que possibilitem o recebimento de reclamações, sugestões e o acesso a informação, em conjunto com a organização gestora;

l) Promover a gestão compartilhada com o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU com o apoio à Articulação Comunitária, da organização gestora, com o apoio na integração de ações propostas para o CEU com de-

mais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal.

m) apoiar a divulgação ampla para a comunidade das atividades do CEU;

n) da proposição de atividades que integrem/incluam os usuários do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), assim como os beneficiários da Bolsa Família, em conjunto com a organização gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

5. O Grupo Gestor poderá auxiliar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 1533/2016 em seus pareceres.

6. O Grupo Gestor do CEU das Artes Santa Rita/ Bonança será integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

6.1. Representantes da Prefeitura do Município de Osasco:

a) Secretaria Municipal de Cultura – SC

Titular: Klésia Bezerra de Moura - Matrícula nº 184.715

Suplente: Najara Lima Costa Frioli - Matrícula nº 184.604

b) Secretaria Municipal de Recreação, Esporte e Lazer – SEREL

Titular: Monica Araújo - Matrícula nº 98800

Suplente: Laudenice Gregório - Matrícula nº 181.649

c) Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Titular: Ismaria Carvalho - Matrícula nº 179.720

Suplente: Silvana Maria Sardi - Matrícula nº

d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Titular: Pedro Paulo da Silva - Matrícula nº 184.548

Suplente: Kelly Miranda Rodrigues – Grêmio Audax Esportes Clube

6.2. Membros Eleitos pela comunidade

a) Titular: Leandro Viana Silva - RG 34900519-9

b) Titular: Jaquiel Silva de Oliveira – RG 29.778.211-3

c) Titular: Gilberto Dias Mota – RG 37.317.716-1

d) Titular: Hallisson Kaique da Silva Benfica – RG 36.556.452-7

e) Primeiro Suplente: Nei Dantas Monteiro - RG 48.393.240.344 5.3.

Membros Indicados pelo Instituto Agires – CNPJ: 09.462.163/0001-60,

c) Titular: Rodrigo Francisco Silva - RG. 33.725.747-4

Suplente: Antônio Carlos dos Santos Lopes – RG 24.568.674-5

d) Titular: Adriano dos Santos Mota - RG. 45.689.863-3

Suplente: Giovanni Soares da Silva – RG 29.790.162-8 5.4

Membros Eleitos de Entidades da Região

a) Titular : Dorival Vieira RG.372.196.92-5 / CPF. 027.704.974- 62, representando a Associação dos Moradores do Açucará

b) Titular: Fabio Ubiratã representando a Associação Pastoral Igreja Cristo Rei - CNPJ: 61.387.774/000068-29.

c) Primeiro Suplente: Aluizio Joaquim representando a Associação dos Amigos do Bonança CNPJ: 53421046/0002-40.

d) Segundo Suplente: Felipe Amorim, RG. 45.783.359-2/ CPF. 449.331.958- 54 representando a Associação Movimento Esperança para o Futuro.

6. Para a consecução de suas atribuições, o Grupo Gestor poderá contar com a colaboração, informações e pareceres de técnicos especializados da Prefeitura Municipal de Osasco, da entidade e/ou terceiros contratados por ambos os entes.

7. A participação no Grupo Gestor será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gustavo Anitelli
Secretário da Cultura*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 13/2017

Altera a letra d do item III do artigo 10 da Portaria 05/2017, publicada na Imprensa do Município de Osasco dia 14 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN, Secretária de Educação do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - A letra d do item III do artigo 10 da Portaria 05/2017 passa a ter a seguinte redação:

“d) das 12h25 às 13h25, das 15h25 às 16h25 e das 19h35 às 20h35”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

*Osasco, 05/04/2017
ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN
Secretária de Educação*

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇASJUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
DEZEMBRO/2016*
*
*

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Auto Posto Maria Campos Ltda – CNPJ 44.308.120/0001-26 no valor de R\$ 32.561,45 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), relativo às notas fiscais 5634 e 5635 ocorrido em 01 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Irmãos Tozzi Serviços Automotivos Ltda – CNPJ 04.844.983/0001-01 no valor de R\$ 30.438,82 (Trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), relativo à nota fiscal 168 ocorrido em 01 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Posto Dani Rafa Ltda – CNPJ 06.995.410/0001-04 no valor de R\$ 27.351,72 (Vinte sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), relativo à nota fiscal 2225 ocorrido em 01 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0031-29 no valor de R\$ 6.090,65 (Seis mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos), relativo às notas fiscais 715388,758282 e 779482 ocorrido em 07 de dezembro 2016. Tal procedimento se fez necessário para que sejam retomados os serviços de postagem de correspondências, bem como, a do contrato.

Sinafar Sistema Nac.Farmac. Eireli EPP – CNPJ 62.916.416/0001-01 no valor de R\$ 38.142,53 (Trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), relativo às notas fiscais 11366, 11417, 11443, 11445, 11475, 11482, 11507, 11508, 11510, 11516, 11521, 11522, 11525, 11526, 11527, 11529, 11530, 11531, 11532, 11533, 11534, 11535, 11537, 11538, 11539, 11540, 11541, 11546, 11549, 11551, 11555, 11556, 11561, 11562, 11563, 11584, 11587, 11592, 11598, 11600, 11605 e 11606 ocorrido em 09 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 3.520.091,41 (Três milhões, quinhentos e vinte mil, noventa e um reais e quarenta e um centavos), relativo às notas fiscais 1604733, 1604734, 1604735, 1604736, 1604737, 1604738, 1604739, 1604740, 1604741, 1604742, 1604743, 1604744, 1604745, 1604746, 1604747, 1604748, 1604749, 1604750, 1604751, 1604753, 1604759 e

1604760 ocorrido em 15 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 2.011.718,31 (Dois milhões, onze mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), relativo às notas fiscais 1604725, 1604726, 1604727, 1604728, 1604729, 1604730, 1604731, 1604732 e 1604758 ocorrido em 16 de outubro de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Auto Posto Osasco Country Ltda – CNPJ 02.254.494/0001-66 no valor de R\$ 20.292,03 (Vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos), relativo à nota fiscal 314 ocorrido em 20 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Posto Dani Rafa Ltda – CNPJ 06.995.410/0001-04 no valor de R\$ 21.101,87 (Vinte e um mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), relativo à nota fiscal 2275 ocorrido em 20 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Sintrasp Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região - CNPJ 59.045.054/0001-16 no valor de R\$ 432.222,33 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), relativo às notas fiscais nº 22839, 22843, 22844, 22845 e 22955 ocorrido em 26 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário, para quitação referente ao fornecimento de refeições aos servidores da Administração Direta e Indireta e manutenção do restaurante do servidor em funcionamento.

Auto Posto Maria Campos Ltda – CNPJ 44.308.120/0001-26 no valor de R\$ 23.022,81 (Vinte e três mil, vinte e dois reais e oitenta e um centavos), relativo às notas fiscais 5666 e 5686 ocorrido em 27 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Auto Posto Osasco Country Ltda – CNPJ 02.254.494/0001-66 no valor de R\$ 7.191,67 (Sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), relativo à nota fiscal 319 ocorrido em 27 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Irmãos Tozzi Serviços Automotivos Ltda – CNPJ 04.844.983/0001-01 no valor de R\$ 24.514,84 (Vinte e quatro mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos), relativo à nota fiscal 182 ocorrido em 27 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Locações de Imóveis no valor total de R\$ 810.508,10 (Oitocentos e dez mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), relativo aos imóveis locados para o Município referente ao mês de outubro de 2016 ocorrido em 28 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido ao fato das locações, regidas por legislação própria, estarem sujeitas a ações de despejo por falta de pagamento.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0031-29 no valor de R\$ 15.309,33 (Quinze mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos), relativo às notas fiscais 801220 e 822670

ocorrido em 28 de dezembro 2016. Tal procedimento se fez necessário para que sejam retomados os serviços de postagem de correspondências, bem como, a do contrato.

Auto Posto Maria Campos Ltda – CNPJ 44.308.120/0001-26 no valor de R\$ 3.180,01 (Três mil, cento e oitenta reais e um centavos), relativo às notas fiscais 5667 e 5708 ocorrido em 29 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Auto Posto Osasco Country Ltda – CNPJ 02.254.494/0001-66 no valor de R\$ 3.048,75 (Três mil, quarenta e oito reis e setenta e cinco centavos), relativo a nota fiscal 341 ocorrido em 29 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Posto Dani Rafa Ltda – CNPJ 06.995.410/0001-04 no valor de R\$ 3.051,11 (Três mil, cinquenta e um reais e onze centavos), relativo à nota fiscal 2347 ocorrido em 29 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Irmãos Tozzi Serviços Automotivos Ltda – CNPJ 04.844.983/0001-01 no valor de R\$ 36.940,10 (Trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), relativo às notas fiscais 204 e 221 ocorrido em 29 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Brasil Sustentável Editora Eireli – CNPJ 07.015.154/0001-04 no valor de R\$ 5.634.900,00 (Cinco milhões, seiscientos e trinta e quatro mil e novecentos reais), relativo à nota fiscal 860 ocorrido em 29 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para não haver prejuízo na entrega de material didático o ano letivo subsequente.

Sitio Ecológico Mar-Mar Ltda - Ecolândia – CNPJ 07.545.758/0001-54 no valor de R\$ 339.416,00 (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais)), relativo às notas fiscais 60 e 61 ocorrido em 29 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para evitar suspensão na execução dos serviços.

Corpus Saneamento e Obras Ltda – CNPJ 31.733.363/0008-36 no valor de R\$ 749.021,61 (Setecentos e quarenta e nove mil, vinte e um reais e sessenta e um centavos), relativo à nota fiscal 196 ocorrido em 29 de dezembro de 2016. Tal procedimento se fez necessário para evitar suspensão na execução dos serviços.

Osasco, 06 de abril de 2.017.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JANEIRO/2017

♪

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Sinafar Sistema Nac.Farmac. Eireli EPP – CNPJ 62.916.416/0001-01 no valor de R\$ 116.431,38 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), relativo aos empenhos 11628, 14915, 14916, 14925, 16093, 16078, 16095, 16098, 16586, 16613, 16620, 16622, 16587, 16588, 16613, 16742, 20561, 20566, 21777, 23505, 23515, 25992 e 29661/2016 ocorrido em 25 de janeiro de 2017. Tal procedimento se fez necessário para atender ordem judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Eventos Daddato Eireli ME – CNPJ 24.394.742/0004-07 no valor de R\$ 69.475,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), relativo ao empenho 14379/2016 ocorrido em 25 de janeiro de 2017. Tal procedimento se faz necessário para quitação da empresa especializada em locações de estruturas para o evento "Canto de Julho".

Milton Jesus de Araújo Comercio e Eventos ME – CNPJ 19.807.589/0001-62 no valor de R\$ 72.999,00 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), relativo ao empenho 14381/2016 ocorrido em 25 de janeiro de 2017. Tal procedimento se faz necessário para a quitação dos artistas participantes do evento "Canto de Julho".

Locações de Imóveis no valor total de R\$ 703.042,17 (Setecentos e três mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos), relativo aos imóveis locados para o Município referente ao mês de novembro de 2016, diversos empenhos, ocorrido em 30 de janeiro de 2017. Tal procedimento se fez necessário devido ao fato das locações, regidas por legislação própria, estarem sujeitas a ações de despejo por falta de pagamento.

Osasco, 06 de abril de 2017.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
FEVEREIRO/2017

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda – CNPJ 58.625.344/0002-57 no valor de R\$ 881.153,59 (Oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao empenho 32704/16 ocorrido em 01 de fevereiro de 2017. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do indenizatório referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/16, e que a ausência de pagamento destes serviços está afetando a continuidade dos exames laboratoriais da rede pública municipal.

Sintrasp Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região - CNPJ 59.045.054/0001-16 no valor de R\$ 387.604,91 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), relativo ao empenho 4290/16 ocorrido em 10 de fevereiro de 2017. Tal procedimento se fez necessário, para quitação referente ao fornecimento de refeições aos servidores da Administração Direta e Indireta e manutenção do restaurante do servidor em funcionamento.

R. Ribas Representação Comercial ME – CNPJ 18.632.071/0001-72 no valor de R\$ 173.000,00 (Centro e setenta e três mil reais), relativo ao empenho 32075/16 ocorrido em 24 de fevereiro de 2017. Tal procedimento se fez necessário pois trata-se do indenizatório para atender ao fornecimento de alimentação dos Jogos Regionais 2016.

Osasco, 06 de abril de 2.017.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA: Publicação no IOMO de nº 1309 de 29 de dezembro de 2016, onde se lê: Aos quinze dias do mês de abril de 2016 o CORRETO é Aos quinze dias do mês de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Sérgio Gonçalves, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso das suas atribuições que a lei 4.011 de 16 de dezembro de 2006 lhe confere, resolve publicar a ata da 27ª Reunião Ordinária do CFMPUH que aprovou: 1) Prestação de Contas do Orçamento de 2016 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional e 2) Divulgação da relação das famílias a serem atendidas nos respectivos projetos em andamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimentos Urbano;

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2016 às 17h30, no Auditório da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizado na Alameda dos Ypê, 28 – Bela Vista, realizou-se a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional. O quorum foi instalado com 2/3 após convocação feita por correspondência pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas do Orçamento de 2016 do Fundo Municipal de Política e 2) Apresentação e Deliberação de divulgação da relação das famílias a serem atendidas nos respectivos projetos habitacionais em andamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

A senhora Secretária Executiva abriu a sessão agradecendo a presença de todos os conselheiros e dos membros das comissões: área "J" e Santa Rita, apresentou a ordem do dia, passou a palavra ao senhor Rubens Liberatti que inicia a apresentação do item 1) Terminada a exposição abriu-se o debate no plenário para os devidos esclarecimentos. O Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, após exposição, análises e esclarecimentos decide aprovar a Prestação de Contas do Orçamento de 2016 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional. Em seguida senhora secretária passa a palavra a senhora Sandra Simões, diretora do departamento social, para apresentar o item 2) relação das famílias a serem atendidas nos respectivos projetos em andamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, fortalecendo a transparência dos critérios utilizados para seleção dessas famílias, bem como, promover nos conselheiros o compromisso de fiscalizar e acompanhar todo o processo, objetivando que as famílias originárias sejam atendidas nos projetos descritos e outros que vierem a ser vinculados ao PAC junto ao Ministério das Cidades, será exclusivamente destinado à relação das famílias constantes nos anexos de cada área. A publicação do nome na presente resolução não permite ou autoriza quaisquer transações referentes ao imóvel e o cadastro, tais como: venda, alienação, transferência ou cessão de qualquer título. Para concretização deste atendimento, a família deve se enquadrar nos critérios e exigências, sendo 1) No caso das famílias que aguardam atendimento definitivo e estão no Programa Bolsa Aluguel: a) manter seu contrato atualizado; b) seguir a legislação específica deste programa; c) manter os dados cadastrais atualizados na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; d) participar do processo de atribuição de unidade de acordo com a agenda de trabalho estabelecida. 2) Para as famílias que ainda estiverem na área do projeto aguardando a remoção: a) manter os contatos atualizados; b) participar do processo de atribuição de unidade de acordo com agenda de trabalho estabelecida; c) não vender, alienar, transferir ou ceder a qualquer título; d) não permitir que terceiros se apossem do imóvel, dando conhecimento à Prefeitura de qualquer turbação. Nos projetos PAC1 Portais e PAC1 Colinas, as famílias relacionadas que já selecionaram as respectivas unidades como disposto nos anexos 1 e 2. No anexo 3, constam as 20 famílias relacionadas que já selecionaram as respectivas unidades já contratadas no PAC2 Rochdale, na área BJ; No anexo 4, constam as 29 famílias removidas da área destinada ao projeto que serão atendidas exclusivamente no Projeto PAC2 MCMV Vinculado Moinho Velho; No anexo 5, constam as famílias removidas da área destinada ao projeto que serão atendidas exclusivamente no Projeto PAC2 MCMV Vinculado Miguel Costa; No anexo 6, estão indicadas as famílias moradoras na área do projeto PAC2 Rochdale e PAC2 Santa Rita a serem atendidas nos projetos PAC2 MCMV Vinculados: Miguel Costa, Moinho Velho e áreas da urbanização do Rochdale e do Santa Rita, além de outros projetos necessários para atender o número total de famílias removidas.

Terminada a exposição abriu-se o debate para os devidos esclarecimentos. O Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, após exposição, análises

e esclarecimentos decide aprovar a divulgação da relação das famílias a serem atendidas nos respectivos projetos habitacionais em andamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e seus anexos.

Não havendo nada a mais a declarar a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elaine Ferreira Rosa, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e todos os membros presentes. Em anexo os slides das apresentações.

Elaine Ferreira Rosa
 Cristiane Dutra
 Rubens Migliori Liberatti
 Sandra Simões
 Antonio Silvestre Leite
 Luciane Dalla Valla
 Raimundo Vieira Lopes
 Antonio Almeida Lima
 Ester Pereira da Cruz
 Aníbal França Almeida
 Mario Eduardo Rovira
 Valdemir Martins da Luz
 Sergio Alves de Azevedo
 Claudio Pereira Coelho
 Rosa Maria Calabria
 Ademar Trevisani
 Wilson Roberto Miranda
 Moacir de Souza Furtuoso

PORTARIA 01/SEHDU2017

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DO BOLSA ALUGUEL

MARCO ANTONIO VILLELA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, as disposições da Lei nº 4.621, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o programa de bolsa aluguel e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, § 2º da referida lei dispõe sobre os critérios para prorrogação do prazo do bolsa aluguel para o beneficiário que não seja demandatário de projeto habitacional definitivo.

RESOLVE:

1 – O benefício poderá ser prorrogado por igual período, após parecer técnico específico, obedecendo os seguintes critérios:

1.1 Famílias cuja renda familiar seja de até 1.½ (um e meio) salário mínimo e que apresente na sua composição familiar:

- a) Dependentes de 0 a 17 anos;
- b) Idosos – Com renda insuficiente para despesas com moradia e/ou sem condições de trabalho;
- c) Mulheres chefes de família em situação de violência doméstica acompanhadas e/ou encaminhadas para CRMVV – Centro de Referência as Mulheres Vítimas de Violência;
- d) Pessoas com deficiência - Com renda insuficiente para despesas com moradia e/ou sem condições de trabalho;
- e) Outras vulnerabilidades identificadas pela Assistente Social;

1.2 Renda familiar de até 1 (um) salário mínimo para casal sem filhos.

1.3 Única pessoa residente em imóvel com renda de até 1 (um) salário mínimo.

2 - Não serão contabilizados como renda familiar benefícios sociais, tais como BPC, Bolsa Família, Seguro Desemprego e Pensão Alimentícia.

Osasco, 07 de abril de 2017
MARCO ANTÔNIO VILLELA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 001259/2017

Interessado: FACTA INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.05, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento FACTA INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, sítio à Rua Dona Primitiva Vianco, nº 1003 – Centro / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Abril de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

RELACRE,GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 002637/2016

Interessado: ARTUR DE OLIVEIRA CAMASSARI DA SILVA

Assunto: RELACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 19, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o RELACRE, do estabelecimento ARTUR DE OLIVEIRA CAMASSARI DA SILVA, sítio à Rua Maranhão nº 175 – Rochadale.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 27 de Março de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO DIRETOR

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO N°	NOME	RESULTADO
22.967/2016	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO

Osasco, 07 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS ANJOS
DIRETOR-DMT/SETTRAN

PORTARIA N° 020/2017 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

WALTER MAGALHAES DE CARVALHO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os Policiais Militares da Segunda Companhia do 42º BPM/M retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2017, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Alex Ferreira Leal	156532-0
Allan de França Romano	157766-2
André Luiz de Siqueira	155837-4
Arthur Almiro Soares Moreira	155987-7
David Junior dos Santos	157512-A
Fernando Henrique da Silva	157054-4
Maykon Franco dos Reis	156294-A
Michel Eleno Eleutério Fragoso	156973-2
Ruan Roma	157657-7
William Aparecido da Silva	155735-1
Willian Luiz da Silva	156229-A

Osasco, 27 de março de 2017.
WALTER MAGALHAES DE CARVALHO
Autoridade de Trânsito

PORTARIA 01/2017

Reabre a emissão de Novos Certificados de Registro Municipal de Pessoas Físicas e Jurídicas para exploração de atividade econômica de transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de Osasco – SP.

CARLOS EDUARDO PITTERI, Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana - SETRAN do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu a competência municipal para o segmento de transportes escolares;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 204, de 16 de fevereiro de 2011, em seu art. 1º, inciso II, define como competências da SETRAN, dentre outras, planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transportes urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir as emissões de novos Certificados de Registro Municipal de Pessoas Físicas e Jurídicas para exploração de atividade econômica de transporte escolares;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12 de abril de 2.017.

Osasco, 07 de abril de 2017.
CARLOS EDUARDO PITTERI

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO***PORTARA Nº017 / 2017***

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, ROSA BEZERRA LIMA do cargo de auxiliar operacional de limpeza.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017, revogando as deposições em contrário.

Osasco, 06 de abril de 2017

*José Carlos Pedroso
Presidente*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 128/2017

Aposentadoria por Invalidez a MARLEIDE DE GOMES DE BRITO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Pajem, Matrícula da PMO nº 31.177, grau/ref. "01-F", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da CF, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c/c a ECF nº 70/2012 conforme Processo Administrativo nº 0892/2017, a partir de 01.04.2017.

Portaria nº 129/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSEMARY MEDEIROS DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (27 H) – matrícula da PMO nº 104.067 com proventos calculados com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40 , § 1º, III, "a" e § 3º e §§ 8º e 18º da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1715/2015, a partir de 02.04.2017.

Portaria nº 130/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ANDRES GONZALES GARCIA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Matrícula da PMO nº 918, grau/ref. "MCG-H-IV", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37,§§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1030/2017, a partir de 02/04/2017.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENSÃO

Processo nº 1900/2013-IVONETE GOUVEIA/matricula 131.045

Requer pedido de Readaptação de Função que em 17.03.2017 foi DEFERIDA A SUSPENSÃO a Partir de 14/03/2017, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – INDEFERIMENTO

Processo nº 0665/2016 – KARLA RIBEIRO DA SILVA/ matricula 129.138 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.03.2017 foi INDEFERIDO, o pedido conforme contido nos autos.

Processo nº 5308/2016 – LUSELI APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO/ matricula 129.783 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.03.2017 foi INDEFERIDO, o pedido conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – FORMA DEFINITIVA

Processo nº 090/2004 – IVONETE MADALENA DA SILVA PINTO matricula 34.741 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.03.2017 foi DEFERIDA de forma definitiva, a partir de 23.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 0313/2017 – JOANA D'ARC DOS SANTOS COSTA matricula 133.958 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 14.03.2017 foi DEFERIDA de forma definitiva, a partir de 10.03.2017, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA

Processo nº 2657/2010 – WALKIRIA MARTINS FELIPPE / matricula 95.314 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 105/2011 – SUELIX DEJI / matricula 94.355 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 17.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 15.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 4333/2013 – SUELIX APARECIDA LEME PENTEADO MINEO / matricula 129.759 - Requer pedido de Readaptação

de Função que em 27.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 24.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 1321/2014 – ARIANE DE OLIVEIRA MIRANDA / matricula 103.132 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 1384/2014 – ELIANA SEFERIAN / matricula 129.766 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 03.04.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 30.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 3753/2014 – APARECIDA IZABEL UCIFAT SILVA / matricula 150.451 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 23.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 3926/2014 – FRANCILENA DE PAULA / matricula 136.108 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 16.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 14.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 161/2015 – REGINA DO CARMO RODRIGUES / matricula 99.868 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 21.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 2052/2015 – NEUZA SODRE PEREIRA DE ANDRADE / matricula 129.745 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 10.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 07.03.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 2365/2016 – JONAS BALDENEBORE DA SILVA / matricula 152.118 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 17.03.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 16.03.2017, conforme contido nos autos.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 21 de março de 2017, pag. nº 26 do IOMO

Setor de Perícia Médica realizadas em fevereiro de 2017.

KARINE FERREIRA matricula 11.436

Onde se lê....matricula nºleia-se.....matricula nº 110.436 e não como foi publicado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

Processo nº 0585/2017

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: LEONILDA DA SILVA CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 03/04/2017 A 02/10/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017

Processo compras nº 005/2017

Dispensa nº 004/2017

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada: PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Objeto: Contratação de software de assessoria financeira

Valor Global: R\$ 7.779,96 (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Osasco, 06 de abril de 2017

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente - IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 352 de 03/04/17

I - NOMEAR a senhor EDIMILSON BEZERRA DE LIMA, portadora do RG RG. 52.968.884-0, para o cargo de Assitente Parlamentar, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 353 de 27/03/17

I - NOMEAR a senhora VERA LUCIA DE MATTOS, portadora do RG 11.629.979-4, do cargo de Assessora Legislativa, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 354 de 27/03/17

I - NOMEAR a senhora EDLENE DOS SANTOS CHAVES MARQUES, portador do RG 19.282.650-5, do cargo de Assistente Parlamentar, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 355 de 22/03/17

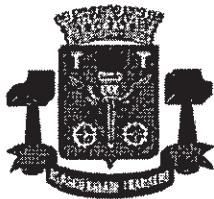
I - EXONERAR o senhor CAIO AUGUSTO PASTORI DOS SANTOS, portador do RG 39.590.218-6, do cargo de Assessor Legislativo, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 356 de 27/03/17

I - EXONERAR o senhor JOSE ABERSILIO ALVES, portador do RG 34.423.694-8, do cargo de Assitente Parlamentar, a partir de 03 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 357 de 27/03/17

I - NOMEAR o senhor JOAO MESSIAS ROCHA NETO , portador do RG 63.305.060-X, para o cargo de Assistente Parlamentar, a partir de 03 de abril de 2017.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01 e 02 de 2016

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- RECEPCIONISTA
- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
- OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- SECRETARIO PARLAMENTAR
- FOTÓGRAFO
- ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE
- PROCURADOR LEGISLATIVO
- SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- OPERADOR DE SOM

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado à Avenida dos Autonomistas nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPEMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. **Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 05/05/2017 e 26/05/2017 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.**

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar mark, is placed here.



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0198035884	RICARDO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	1º PNE
0198026125	LUCIANO CÂMARA	2º
0198037522	ROSEMEIRE SOARES BATISTA	3º

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0198004491	ANTONIO FERNANDES VIEIRA	1º PNE
0198021382	JONAS MIRANDA DA SILVA	3º
0198032105	NICOLE FRIESE	4º

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0198015326	FERNANDA DA SILVA SOUZA	3º
0198032271	NORBERTO LUCIANO RUSCHE	4º

CARGO: SECRETÁRIO PARLAMENTAR

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0198006956	CARLOS EDUARDO PEREZ	1º
0198035845	RICARDO KENJI SUZUKI	2º

CARGO: FOTÓGRAFO

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0198035746	RICARDO COSTA MIGLIORINI	1º

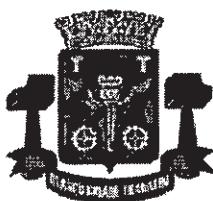
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0201011418	RICARDO PEREIRA RAMOS	1º
0201005231	FREDSON BENTO DA SILVA	1º PNE

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0201003572	DOUGLAS AMATO	1º

inf



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CARGO: SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0198025035	LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA	1º PNE

CARGO: OPERADOR DE SOM

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0201006962	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	1º PNE

ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CARGO: RECEPCIONISTA****CANDIDATO: LUCIANO CÂMARA****DATA DA ANUÊNCIA: 03/05/2017 -às 9:00****DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 03/05/2017 às 13:00****CARGO: RECEPCIONISTA****CANDIDATO: ROSEMEIRE SOARES BATISTA****DATA DA ANUÊNCIA: 03/05/2017 – às 9:15****DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 03/05/2017 às 13:30****CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****CANDIDATA: FERNANDA DA SILVA SOUZA****DATA DA ANUÊNCIA: 03/05/2017 -às 9:30****DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 03/05/2017 às 14:00****CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****CANDIDATA: NORBERTO LUCIANO RUSCHE****DATA DA ANUÊNCIA: 03/05/2017 – às 9:45****DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 03/05/2017 às 14:30**



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CARGO: SECRETÁRIO PARLAMENTAR

CANDIDATO: CARLOS EDUARDO PEREZ

DATA DA ANUÊNCIA: 03/05/2017 -às 10:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 03/05/2017 às 15:00

CARGO: SECRETÁRIO PARLAMENTAR

CANDIDATO: RICARDO KENJI SUZUKI

DATA DA ANUÊNCIA: 04/05/2017 -às 9:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 04/05/2017 às 13:00

CARGO: FOTÓGRAFO

CANDIDATO: RICARDO COSTA MIGLIORINI

DATA DA ANUÊNCIA: 04/05/2017 – às 9:15

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 04/05/2017 às 13:30

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE

CANDIDATO: RICARDO PEREIRA RAMOS

DATA DA ANUÊNCIA: 04/05/2017 -às 9:30

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 04/05/2017 às 14:00

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

CANDIDATO: DOUGLAS AMATO

DATA DA ANUÊNCIA: 04/05/2017 – às 9:45

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 04/05/2017 às 14:30

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

CANDIDATA: JONAS MIRANDA DA SILVA

DATA DA ANUÊNCIA: 04/05/2017 – às 10:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 04/05/2017 às 15:00

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jonas Miranda da Silva".



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

CANDIDATA: NICOLE FRIESE

DATA DA ANUÊNCIA: 04/05/2017 – às 10:15

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 04/05/2017 às 15:30

CARGO: RECEPCIONISTA

CANDIDATO: RICARDO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA

DATA DA ANUÊNCIA: 10/05/2017 – às 9:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 10/05/2017 às 13:00

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

CANDIDATA: ANTONIO FERNANDES VIEIRA

DATA DA ANUÊNCIA: 10/05/2017 – às 9:15

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 10/05/2017 às 13:30

CARGO: SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANDIDATO: LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA

DATA DA ANUÊNCIA: 10/05/2017 - às 9:30

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 10/05/2017 às 14:00

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE

CANDIDATO: FREDSON BENTO DA SILVA

DATA DA ANUÊNCIA: 10/05/2017 – às 9:45

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 10/05/2017 às 14:30

CARGO: OPERADOR DE SOM

CANDIDATO: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

DATA DA ANUÊNCIA: 10/05/2017 – às 10:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 10/05/2017 às 15:00

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nicolly Friese".



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: Dos dias 05/05/2017 à 26/05/2017

**A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DEVERÁ SER AGENDADA PELO TELEFONE:
3685-6332.**

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

(Cópia simples acompanhada dos originais) e/ou cópia autenticada

- > 01 fotos 3X4 recente;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo Tribunal Regional Federal (da região da residência); pela Justiça Estadual (do estado da residência); Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, quando for o caso Registro no respectivo órgão de classe.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. Elissandro Lindoso".

Dr. Elissandro Lindoso
Presidente da Câmara Municipal de Osasco



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

**EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Carta/ Termo de Contrato nº 004/2017 - Processo nº 592/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Contratada: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de café em pó, açúcar refinado, leite integral e chá mate.

Item: 04 - Fornecimento de chá, erva mate queimado, em caixas de 250g.

Prazo: Início em 28 de março de 2017 e término em 27 de março de 2018.

Valor: R\$ 1.617,00 (Hum mil, seiscentos e dezessete reais).

Osasco, 06 de abril de 2017. a) **Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso** - Presidente.



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 01/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 01/2017, que se refere ao Processo nº 2005/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Osasco, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“Dispõe sobre autorizar a antecipar a devolução, neste primeiro semestre de exercício de 2017, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio da Presidência, autorizada a antecipar, ainda no primeiro semestre deste exercício financeiro, ao Poder Executivo, a devolução parcial do saldo de Bancos e Caixa, oriundos de duodécimos recebidos e não utilizados integralmente.

Art. 2º - A devolução parcial de duodécimo deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública, da regularidade e cumprimento das obrigações financeiras deste Legislativo, conforme programação orçamentária e financeira estimada para este exercício financeiro, devendo ser contingenciados valores para suportarem todos os compromissos presentes e futuros estimados para presente exercício.

Art. 3º - A devolução do saldo parcial de bancos e caixa realizar-se-á por meio de cheque nominal à Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 30 de março de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de março de 2017, Ano LVI da Emancipação.

DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA
Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JÂNIO DE JESUS SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Botuporã-BA, Registrado em Tanque Novo, Botuporã, BA no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta (15/01/1980), residente e domiciliado Rua Guatemala, 31, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de BELARMINO CALDEIRA DA SILVA e de ALCIDA MARIA DE JESUS.

ROSA MARIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Anadia, Anadia, AL no dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e sete (18/03/1977), residente e domiciliada Rua Guatemala, 31, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de MANOEL JOÃO FILHO e de SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS.

PAULO RICARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa e um (11/01/1991), residente e domiciliado Avenida dos Trabalhadores, 16, Conceição, Osasco, SP, filho de FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA.

GRAZIEUK DE OLIVEIRA CARDOSO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Ofício, Castelo do Piauí, Castelo do Piauí, PI no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e um (02/08/1991), residente e domiciliada Avenida dos Trabalhadores, 16, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA CARDOSO e de FRANCISCA IZABEL OLIVEIRA CARDOSO.

ALEXANDRE DE CASTRO DAURÉLIO, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (05/02/1978), residente e domiciliado Rua Cravo, 57, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JOSÉ DAURÉLIO e de MARIA LUCIA DE CASTRO.

TALITA PIROLO DUARTE, estado civil solteira, profissão monitoradora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (07/01/1989), residente e domiciliada Rua Cravo, 57, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de JOSIMAR DEODATO DUARTE e de ROSEMAR DUARTE PIROLO.

CILMAR DONIZETE DA GRAÇA, estado civil viúvo, profissão bilheteiro, nascido em Piacatu, Piacatu, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (30/01/1968), residente e domiciliado Rua Perseu Abramo, 68, Conceição, Osasco, SP, filho de LUIZ ALTINO DA GRAÇA e de MARIA JOSÉ DA SILVA GRAÇA.

DELCIIR ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de serviços gerais, nascida em Amarante, Amarante, PI no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (27/08/1968), residente e domiciliada Rua Perseu Abramo, 68, Conceição, Osasco, SP, filha de BENEDITO RAIMUNDO ALVES e de RAIMUNDA ALVES DA SILVA.

JURANDI FRANÇA INHUMA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Distrito de Lagôa Preta, Tremedal, Tremedal, BA no dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta e um (18/07/1971), residente e domiciliado Rua Virginia Joana da Silva, 254, Conceição, Osasco, SP, filho de ANANIAS PEREIRA INHUMA e de DIOBELINA FRANÇA DE JESUS.

NADEJE MARTINS DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Canapi-AL, Reg. em Mata Grande, Canapi, AL no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (11/12/1983), residente e domiciliada Rua Virginia Joana da Silva, 254, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO VICENTE LUIZ e de MARIA MARTINS DA SILVA.

DEIVID ALEXANDRE TOTH DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (01/11/1987), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 123, casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filho de RUBENS JUSTINO DE ALMEIDA e de MARIA HELOISA MENDES TOTH DE ALMEIDA.

PATRICIA BARBOSAAMARAL, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de outubro de mil nove-

centos e oitenta e três (04/10/1983), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 123, casa 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de EDSON SILVA AMARAL e de MARIA JENY SILVA BARBOSA.

LUCIANO SANTOS DE LIMA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (22/01/1984), residente e domiciliado Rua Miguel Alípio Carvalho, 55, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ AFONSO DE LIMA e de MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS.

ÉRIKA SANTOS ALVES, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e dois (02/08/1992), residente e domiciliada Rua Miguel Alípio Carvalho, 55, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA ALVES e de ENEEDE MARIA DOS SANTOS.

LOURINALDO PROPICIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão polidor de veículos, nascido em Jupi, Jupi, PE no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e três (24/11/1983), residente e domiciliado Rua Juazeiro do Norte, 171, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ PROPICIO DA SILVA e de MARIA JOANA PROPICIO.

DANIELA SILVA FACUNDE, estado civil solteira, profissão controladora de acesso, nascida em Tucuruí, Tucuruí, PA no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta e dois (26/03/1982), residente e domiciliada Rua Juazeiro do Norte, 171, Conceição, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO FACUNDE FILHO e de MARIA JOSÉ SILVA FACUNDE.

RICARDO DA SILVA FLORENTINO, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (17/10/1988), residente e domiciliado Rua Dimas Tavares, 138, Bussocaba, Osasco, SP, filho de OSMAR VENCESLAU FLORENTINO e de LINDALVA DA SILVA FLORENTINO.

DÉBORA REGINA ARAUJO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão analista fiscal, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (25/12/1986), residente e domiciliada Rua Dimas Tavares, 138, Bussocaba, Osasco, SP, filha de NAILTON ADONARIO DOS SANTOS e de ROSELEI FERREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS.

FRANCISCO MOISÉS LUCAS ALVES, estado civil solteiro, profissão alinhador de direção, nascido em Sobral, Sobral, CE no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta (18/12/1970), residente e domiciliado Rua João Bernardo de Lima, 222, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUCAS ALVES e de MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES.

ANDRESSA DE OLIVEIRA NUNES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e nove (08/05/1989), residente e domiciliada Rua João Bernardo de Lima, 222, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de NELSON NUNES TIBIRIÇÁ e de ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA.

IVAN SANTOS PINTO, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Araioses, Araioses, MA no dia três de julho de mil novecentos e setenta e três (03/07/1973), residente e domiciliado Rua Jesuíno Antônio, 606, A, Casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ARAUJO PINTO e de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINTO.

MARIA NELMA DE SOUZA MARQUES, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Araioses, Araioses, MA no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e seis (07/09/1976), residente e domiciliada Rua Jesuíno Antônio, 606, A, Casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES e de MARIA ANGELICA DE SOUZA.

VALDIR GOMES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e dois (14/09/1972), residente e domiciliado Rua Maria

José Vieira, 21, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA e de APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA.

JULIANA MARTINS FERNANDES, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Belém, Belém, PA no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e três (21/11/1973), residente e domiciliada Rua Maria José Vieira, 21, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de JONAS ALVARO LIMA FERNANDES e de EDMA MARTINS FERNANDES.

JUAN TRINDADE DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e um (22/06/1991), residente e domiciliado Rua Campo, 27, Padroeira, Osasco, SP, filho de DEBORA TRINDADE DE SOUZA. TAISLANE NASCIMENTO NUNES, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Una, Una, BA no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e dois (30/06/1992), residente e domiciliada Rua Campo, 27, Padroeira, Osasco, SP, filha de MANOEL DE FREITAS NUNES e de LINDINEI NASCIMENTO NUNES.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (05/02/1977), residente e domiciliado Rua Existente, 1969, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de GINO JOSE DOS SANTOS e de AMELIA MARIA DE JESUS.

LUCILIA MARIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Distrito, Juazeiro, Juazeiro, BA no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (16/12/1975), residente e domiciliada Rua Existente, 1969, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de VALDECI FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA CEILDA DE LIMA DOS SANTOS.

CLAUDINEI MARREIRO, estado civil divorciado, profissão agente de correios, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e seis (14/11/1976), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 24, apto. 74, Bandeiras, Osasco, SP, filho de BENEDITO MARREIRO FILHO e de MARIA RODRIGUES MARREIRO.

PRISCILA CATARINA FERNANDES VIEIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Assis, Assis, SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (09/01/1992), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 24, apto. 74, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SIDNEI VIEIRA e de LUZINETE FERNANDES VIEIRA.

GILMAR LEITE SENA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Iguaí, Iguaí, BA no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e seis (13/03/1986), residente e domiciliado Rua Padroeira, n/c, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANANIAS JESUS SENA e de CLEUSA ALVES LEITE.

SHEILA PAULO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e nove (30/11/1979), residente e domiciliada Rua Padroeira, n/c, Padroeira, Osasco, SP, filha de CICERO PAULO DA SILVA e de IRACI PORFIRIO DE DEUS DA SILVA.

LUCAS BORGES DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Senhor do Bonfim-BA., Registrado em Gavião, Senhor do Bonfim, BA no dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (05/11/1986), residente e domiciliado Rua César Ladeira, 290, Veloso, Osasco, SP, filho de OS-VALDO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR e de RILZA DA VISITAÇÃO OLIVEIRA. BRUNA ELIZANE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Lucélia, Lucélia, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (04/08/1989), residente e domiciliada Rua César Ladeira, 290, Veloso, Osasco, SP, filha de VALDECIR DE OLIVEIRA e de ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA.

CARLOS ANTONIO DA SILVA DANIEL, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Guariba, Guariba, SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e três (30/03/1993), residente e domiciliado Rua São Vítor, 208, CS 2, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARCOS DANIEL e de LEONILDA APARECIDA DA SILVA DANIEL.

JULIANA SOARES CAMILO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 34º Subdistrito de Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia desesseste de abril de mil novecentos e noventa e quatro (17/04/1994), residente e domiciliada Rua São Vítor, 208, CS 2, Veloso, Osasco, SP, filha de JULIO CESAR CAMILO e de ELIANE SOARES CAMILO.

WALAN COSTA SALES, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e um

(13/05/1991), residente e domiciliado Rua México, 105, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de CLAUDINEIA COSTA SALES.

BIANCA VALENTIM DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão auxiliar de sala, nascida em Osasco, registrada em Barueri, Osasco, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e três (16/10/1993), residente e domiciliada Rua México, 105, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de ISAIAS NOGUEIRA DO NASCIMENTO e de ELOINA VALENTIM TORRES DO NASCIMENTO.

ALEXANDER PORTELA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão guarda civil municipal, nascido em Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta e cinco (22/04/1975), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 03, apto. 05, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ÁLVARO JOSÉ BARBOSA DA SILVA e de MARIA DO CARMO PORTELA DA SILVA.

CELIZANE RODRIGUÉS MACÊDO, estado civil solteira, profissão comerciária, nascida em Barreirinhas, Barreirinhas, MA no dia dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (19/11/1974), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 03, apto. 05, Bandeiras, Osasco, SP, filha de CELSO NASCIMENTO MACÊDO e de ANA ZILDA RODRIGUÉS MACÊDO.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA LAURINDO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Cedro, Cedro, CE no dia oito de junho de mil novecentos e setenta e um (08/06/1971), residente e domiciliado Rua Manoel Gomes Figueira, 13, casa 03, Bandeiras, Osasco, SP, filho de FRANCISCO LAURINDO e de ALDA DE SOUZA LAURINDO.

CICERA CORREIA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Várzea Alegre-CE, Registrada em Cedro, Várzea Alegre, CE no dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (05/09/1974), residente e domiciliada Rua Manoel Gomes Figueira, 13, casa 03, Bandeiras, Osasco, SP, filha de PAULO CARLOS DO NASCIMENTO e de MARIA SOCORRO CORREIA DO NASCIMENTO.

WESLEY COSTA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão inspetor de qualidade, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Itapevi, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e um (25/04/1991), residente e domiciliado Rua Pernambucana, 250, APTO 43, BLOCO 2, Conceição, Osasco, SP, filho de LEVI RODRIGUES e de CLAUDIA MARIA COSTA RODRIGUES. ALINE DA SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente de cadastro, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa (04/08/1990), residente e domiciliada Rua Chile, 181, casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de PAULO BATISTA DE SOUZA e de MARIA DA SILVA SOUZA.

RAFAEL VICENTE, estado civil solteiro, profissão analista de marketing, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de julho de mil novecentos e noventa (02/07/1990), residente e domiciliado Rua Fernando Garbin, 38, São Pedro, Osasco, SP, filho de RONALDO VICENTE e de LEONICE BARBOSA VICENTE.

GRACIELE SILVA REDIGG, estado civil solteira, profissão assistente administrativa, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (11/02/1994), residente e domiciliada Rua Fernando Garbin, 38, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOÃO REDIGG e de MARLI SILVA REDIGG.

EDGAR NUNES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Januária, Januária, MG no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e três (28/06/1983), residente e domiciliado Rua Vinte e Um de Abril, 40, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MANOEL RODRIGUES DA SILVA e de MARIA NUENS DA MOTA.

PATRICIA DOS SANTOS GUEDIS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (31/01/1992), residente e domiciliada Rua Vinte e Um de Abril, 40, Bussocaba, Osasco, SP, filha de EDSON LUIZ GUEDIS e de MARLENE COSTA DOS SANTOS.

GEAN LISBÔA DE ASSIS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Distrito de Banco da Vitoria, Ilhéus, Ilheus, BA no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e um (25/07/1981), residente e domiciliado Rua Maria Quintina dos Santos, 168, casa 4, Pestana, Osasco, SP, filho de JAIR RODRIGUES DE ASSIS e de IVONE LISBÔA DE ASSIS.

MISTANIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Distrito de Banco da Vitoria, Ilhéus, Ilheus, BA no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e dois (06/07/1982), residente e domiciliada Rua Maria Quintina dos Santos, 168, casa 04, Pestana, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS e de LENICE SILVA DOS SANTOS.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Barras, Barras, PI no dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e oito (14/08/1978), residente e domiciliado Avenida Sarah Veloso, 1451, bloco 7, apto. 33, Veloso, Osasco, SP, filho de ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO.

ANDREIA DE FATIMA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e oito (08/06/1988), residente e domiciliada Avenida Sarah Veloso, 1451, bloco 7, apto. 33, Veloso, Osasco, SP, filha de JORGE DA SILVA e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAUJO.

SALOMÃO DASILVA ALVES, estado civil divorciado, profissão pintor automotivo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (08/08/1975), residente e domiciliado Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 203, Padroeira, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO ALVES e de MARIA DE LOURDES ALVES.

MARIA SOCORRO DE CASTRO, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Barão de Aquiráz, Campos Sales, Campos Sales, CE no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e oito (28/04/1978), residente e domiciliada Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 203, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO OZÓRIO DE CASTRO e de MARIA FELIPE DE CARVALHO CASTRO.

EUNICE SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em São Pedro do Ivaí-PR, Registrado em Alvorada do Sul, São Pedro do Ivaí, PR no dia onze de junho de mil novecentos e sessenta (11/06/1960), residente e domiciliada Passagem Alcides Betonte, 62, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS e de MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS.

MARILENE MEIRA SILVA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Mascote-BA, Registrada em Itabuna, Mascote, BA no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (25/12/1966), residente e domiciliada Passagem Alcides Betonte, 62, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de EDUARDO JOSÉ DA SILVA e de ISABEL MEIRA SILVA.

DIEGO EXPEDITO DOMINGOS DE MORAES, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e um (21/11/1991), residente e domiciliado Rua Itália, 292, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de ROBERTO VICENTE DE MORAES e de SELMA APARECIDA DOMINGOS DE MORAES. DEISE ALVES DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão empacotadora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e dois (20/06/1992), residente e domiciliada Rua Itália, 292, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de MARCOS FRANÇA DE CARVALHO e de SHIRLENE MARIA ALVES DE SOUZA DE CARVALHO.

KELSON APARECIDO MARTINS FEITOSA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e um (24/01/1991), residente e domiciliado Rua General Mourão Filho, 4, Pestana, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VALDERI SOUSA FEITOSA e de ISABEL SIMONE MARTINS FEITOSA.

SUELLEN VIANA SEGATTO, estado civil solteira, profissão motoboy, nascida em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e seis (09/04/1986), residente e domiciliada Rua General Mourão Filho, 4, Pestana, Osasco, SP, filha de JOSÉ EDUARDO SEGATTO e de VILCEMAR VIANA MATIAS SEGATTO.

DIEGO LACERDA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão tatuador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e dois (10/03/1992), residente e domiciliado Rua João Guimarães Rosa, 04, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de VANDERLEI DA SILVA e de SANDRA MARIA DE LACERDA SILVA.

CAROLINE DASILVA LUCIO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (04/01/1994), residente e domiciliada Rua João Guimarães Rosa, 4, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS DONIZETTI LUCIO e de IVONETE PEREIRA DA SILVA LUCIO.

BRUNO MOREIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e oito (29/07/1988), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 32, casa B, Padroeira, Osasco, SP, filho de JORGE JOSE SANTOS e de LUCÉLIA MOREIRA.

JOSINÉIA DIAS DE JESUS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ubaitaba, Ubaitaba, BA no dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta (17/03/1980), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 32, casa B, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO DIAS DE JESUS e de GENILDA SANTANA COUTO.

DIEGO MOURA ROSA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Sebastião do Caí, São Sebastião do Caí, RS no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (11/11/1984), residente e domiciliado Rua Hugo Semighini, 126, Padroeira, Osasco, SP, filho de DARCI MOURA ROSA e de NEUSA BASSANI MOURA.

KÉLLY CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e um (25/07/1971), residente e domiciliada Rua Hugo Semighini, 126, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIO DA SILVA e de MARIA JOSÉ GUEDES DA SILVA.

GIOVANNI BARBOSA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e dois (17/11/1992), residente e domiciliado Travessa Como Vai Você, 16, Veloso, Osasco, SP, filho de LEONEL GOMES DA SILVA e de SÔNIA BARBOSA.

ALINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (16/12/1989), residente e domiciliada Travessa Como Vai Você, 16, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO e de MARIA JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA.

GILBERTO FERREIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e três (14/05/1983), residente e domiciliado Rua Miguel Fernandes Vieira, 25, Quitaúna, Osasco, SP, filho de GILBERTO FERREIRA e de ANA MARIA DOMINGUES.

SABRINA VANEZILDA DE LIMA, estado civil solteira, profissão analista financeiro, nascida em Caeiras, Caeiras, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e três (31/10/1983), residente e domiciliada Rua Tiradentes, 406, Vila Bazu, Franco da Rocha, SP, filha de MARIA VANILDA DE LIMA.

NILCIO FRANCISCO BRANDÃO, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Congonhas do Norte, Congonhas do Norte, MG no dia seis de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (06/01/1964), residente e domiciliado Rua Jurandyr Garo, 70, Jardim Padroeira, Osasco, SP, filho de LUIZ FRANCISCO DA SILVA e de ANA ROCHA BRANDÃO.

ANISIA LIMA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Japecanga, Pedra - , Pedra, PE no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e seis (28/08/1946), residente e domiciliada Rua Jurandyr Garo, 70, Jardim Padroeira, Osasco, SP, filha de ELIZA MARIA DA CONCEIÇÃO.

WELINGTON DOS SANTOS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Valença, Valença, BA no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e sete (28/11/1997), residente e domiciliado Rua Raimundo dos Santos, 115, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de OZENILDO DE JESUS e de ROSALINA SILVA DOS SANTOS.

ÉZILI DE JESUS SANTOS COSTA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (08/01/1998), residente e domiciliada Rua Raimundo dos Santos, 115, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de WASHINGTON SANTOS DA COSTA e de ILZA DE JESUS SANTOS.

DOUGLAS CAMPOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e sete (21/03/1987), residente e domiciliado Rua Doutor Antonio Flávio França, 134, Veloso, Osasco, SP, filho de JOAQUIM DE OLIVEIRA e de MARIA RIBEIRO CAMPOS OLIVEIRA.

PATRICIA MARIA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão tecnóloga em logística, nascida em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA no dia dezenove de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (19/07/1984), residente e domiciliada Rua Doutor Antonio Flávio França, 134, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ JULDECI RIBEIRO e de TEREZINHA MARIA RIBEIRO.

CARLOS VINICIUS BUENO, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (18/06/1984), residente e domiciliado Avenida Jaguaribe, 635, casa 03, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS BUENO e de CLEUSA

APARECIDA MONTEIRO BUENO.

ERICA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão analista de cambio, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de abril de mil novecentos e oitenta e dois (02/04/1982), residente e domiciliada Rua Oscar Nelson, 55, apto. 22, bloco 03, Jordanópolis, São Paulo, SP, filha de JOÃO DILTO DE SOUZA e de ERONICE APARECIDA DE SOUZA.

REGINALDO DE SOUZA VITURINO, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta (06/01/1980), residente e domiciliado Avenida Doutor Martin Luther King, 484, casa 02, Umuarama, Osasco, SP, filho de LAERCIO CASALOTI VITURINO e de MARLY TEIXEIRA DE SOUZA VITURINO.

ADRIANA CUESTA HIJANO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta e seis (15/09/1976), residente e domiciliada Avenida Doutor Martin Luther King, 484, casa 02, Umuarama, Osasco, SP, filha de APARECIDA CUESTA HIJANO.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA UBALDO, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em 2º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e três (10/05/1993), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, blc. 15, apt. 123, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS UBALDO e de RAQUEL BATISTA PEREIRA.

PAOLLA DE MELO VIEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 2º Subdistrito, Osasco -, São Paulo, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (05/01/1996), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, blc. 15, apt. 123, Bandeiras, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSE VIEIRA e de MARIA EUNICE VIEIRA.

MARIVALDO SALES DOS ANJOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Piatã, Piatã, BA no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e sete (28/11/1977), residente e domiciliado Rua Hugo Semighini, 411, Padroeira, Osasco, SP, filho de ADVAL SALES DOS ANJOS e de MARIA NOVAIS DOS ANJOS.

ROSELY DOS ANJOS SOUZA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Piatã, Piatã, BA no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (26/09/1986), residente e domiciliada Rua Hugo Semighini, 411, Padroeira, Osasco, SP, filha de WILSON FLORENCIO DE SOUZA e de ROSA CANDIDA DOS ANJOS.

LUCIANO FELIX DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Palmares, Palmares, PE no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (28/10/1969), residente e domiciliado Rua Primo Zacante, 63, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ FELIX DA SILVA e de SEVERINA MARIA DA SILVA.

ELENA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Bonito, Bonito, PE no dia onze de janeiro de mil novecentos e setenta (11/01/1970), residente e domiciliada Rua Primo Zacante, 24, casa 03, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARIA LEITE DA SILVA.

JOSAFÁ DE PINHO SOUZA, estado civil solteiro, profissão coordenador de projetos, nascido em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (24/10/1969), residente e domiciliado Avenida Estados Unidos, 01, aptº 16, Edifício Arizona, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOS SANTOS SOUZA e de TEREZINHA DE PINHO SOUZA.

ANDRESSA BARBOSA DE ASSIS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Ferraz de Vasconcelos (Reg. em Distrito de Perus, São Paulo, SP), Ferraz de Vasconcelos, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e noventa e sete (23/07/1997), residente e domiciliada Avenida Estados Unidos, 01, aptº 16, Edifício Arizona, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DE ASSIS e de ANGELICA BARBOSA BENTO.

ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (22/12/1982), residente e domiciliado Avenida Maestro Alfredo Belardi, 30, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA e de ANA MESSIAS FELIX DE OLIVEIRA.

DAYANE APARECIDA LESSA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e um (02/11/1991), residente e domiciliada Avenida Maestro Alfredo Belardi, 30, Padroeira, Osasco, SP, filha de DARIO ALVES LESSA e de CLEONILDA APARECIDA DE JESUS.

DIEGO DOS SANTOS FRASÃO, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e oito (18/05/1988), residente e domiciliado Rua Aristides Bellini, 324, casa A, Pestana, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE SOUSA FRASÃO e de RITA DE CASSIA DOS SANTOS FRASÃO. RAVENA RENATA ROSA, estado civil solteira, profissão engenheira civil, nascida em Campo Limpo Paulista, Campo Limpo Paulista, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e noventa (15/05/1990), residente e domiciliada Rua Aristides Bellini, 324, casa A, Pestana, Osasco, SP, filha de GILBERTO CIDALINO ROSA e de MARIA LUCIA PEREIRA ROSA.

SANDRO GOMES LEAL, estado civil solteiro, profissão impressor gráfico, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (21/11/1982), residente e domiciliado Rua César Varella, 181, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de CICERO GOMES LEAL e de INES MARIA LEAL.

AMANDA MIRANDA FERREIRA, estado civil divorciada, profissão analista administrativo, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (20/09/1989), residente e domiciliada Rua César Varella, 181, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JORDIMAR DOS SANTOS FERREIRA e de LUCIMAR DA SILVA MIRANDA.

LUÍS VITOR DE LIMA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta (03/02/1980), residente e domiciliado Rua Paulista, 166, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de VITOR GREGORIO DE LIMA e de RAIMUNDA BARBARA DE LIMA.

ÉRICA BORGUE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de produção, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e três (23/04/1983), residente e domiciliada Rua Paulista, 166, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de EDSON DE OLIVEIRA e de MARIA ELENA BORGUE DE OLIVEIRA.

CAIO CESAR RUIZ BELARMINO, estado civil solteiro, profissão caixa, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (29/02/1996), residente e domiciliado Rua Circular, 676, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de WLADIMIR MACIEL BELARMINO e de PATRICIA RUIZ BELARIMNO.

TATIANE CRISTINA TEODORO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de março de mil novecentos e oitenta e oito (02/03/1988), residente e domiciliada Rua Circular, 676, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA e de ELAINE TEODORO DA SILVA

EDCARLOS DE MATOS SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Acopiara, Acopiara, CE no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (19/01/1977), residente e domiciliado Avenida Alberto Santos Dumont, 222, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DE MATOS e de MARIA JOSÉ DA SILVA MATOS.

SANDRA MATOS DE JESUS, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Cansanção, Cansanção, BA no dia dois de outubro de mil novecentos e setenta e seis (02/10/1976), residente e domiciliada Avenida Alberto Santos Dumont, 222, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de ZENILDO MARTINS DE JESUS e de CECILIA MARIA DOS SANTOS.

DIEGO DE CARVALHO CENA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e dois (27/08/1992), residente e domiciliado Rua Associação Portuguesa de Desportos, 110, casa 04, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSE AFONSO CENA e de PATRICIA FRANCISCA DE CARVALHO CENA.

TAMARA SOARES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em 13º Subdistrito Buhtantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e três (19/01/1993), residente e domiciliada Rua Associação Portuguesa de Desportos, 110, casa 04, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA e de CRISTIANE SOARES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

RODRIGO BISPO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão cortador de roupa, nascido em Araci, Araci, BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa (20/02/1990), residente e domiciliado Rua José Araújo Chaves, 163, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ ELIAS DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES DE JESUS BISPO.

DEISE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão analista de recursos humanos, nascida em Osasco-SP, Registrada no Distrito de Jardim Silveira, Barueri, Osasco, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (02/09/1988), residente e domiciliada Rua José Araújo Chaves, 163, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de PAULO BENTO RODRIGUES e de ELIZABETE ALVES DA SILVA RODRIGUES.

DIEGO SANTOS SANTANA, estado civil solteiro, profissão gesseiro, nascido em Vitória da Conquista - BA, Registrado em Cândido Sales -, Vitória da Conquista, BA no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (16/08/1988), residente e domiciliado Rua Sabino Bento, 06, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DE SANTANA e de MARIA DA GLÓRIA SANTOS SANTANA.

JAQUELINE ROCHA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Pedra Azul, Registrada em Águas Vermelhas , Pedra Azul, MG no dia três de abril de mil novecentos e oitenta e oito (03/04/1988), residente e domiciliada Rua Sabino Bento, 06, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filha de JESUINO ROCHA DA SILVA e de MARIA APARECIDA ROCHA SILVA.

JOSIAS DE JESUS BARROS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de prótese dentária, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e um (04/11/1981), residente e domiciliado Rua Manoel Gomes Figueira, 30, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JONAS PEREIRA DE BARROS NETO e de JOENIL DE JESUS BARROS.

KATIA DE OLIVEIRA ZABOTO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta (11/09/1980), residente e domiciliada Rua Léia Maria Ximenes da Silva, 196, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de LUIZ ZABOTO e de SUZETE DE OLIVEIRA ZABOTO.

THIAGO RAMOS GOMES, estado civil divorciado, profissão auxiliar de almoxarife, nascido em Carapicuíba - SP, Registrado em Barueri -, Carapicuíba, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e oito (23/05/1988), residente e domiciliado Rua Sunamita, 30, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDSON EVANGELISTA GOMES e de IVONE RAMOS DOS SANTOS.

LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de arquivo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (11/02/1979), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 35, Padroeira, Osasco, SP, filha de ADAILTON DOS SANTOS e de HELENA BATISTA FERREIRA DOS SANTOS.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em Palmares-PE, Registrado no 1º Distrito de Maraial, Palmares, PE no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (10/02/1986), residente e domiciliado Rua José Fabiano Rodrigues, 46, casa 02, Vila Yara, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de MARIA DO SOCÓRRO PEREIRA DA SILVA.

ALCEMARRI RODRIGUES DE AMORIM, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em 1º Ofício de Itaueira, Itaueira, PI no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (05/10/1989), residente e domiciliada Rua José Fabiano Rodrigues, 46, casa 02, Vila Yara, Osasco, SP, filha de JOANA RODRIGUES DE AMORIM.

HÉLIO ANTONIO KONTZ DE MORAES, estado civil divorciado, profissão apontado, nascido em Porto Alegre, Porto Alegre, RS no dia primeiro de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco (01/05/1955), residente e domiciliado Rua Raimundo Testa, 44, Bela Vista, Osasco, SP, filho de HELIO PINHEIRO MORAES e de AGLAÉ KONTZ DE MORAES.

ROSELÍ MARIA TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão profissional da beleza, nascida em 10º Subd. Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e sessenta e três (20/09/1963), residente e domiciliada Rua Raimundo Testa, 44, Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOSÉ ELIAS TEIXEIRA e de ELY MARIA DE JESUS TEIXEIRA.

VICTOR HIGOR BARROS ANTONIO, estado civil solteiro, profissão supervisor de atendimento, nascido em Osasco - SP, Registrado em Carapicuíba -, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (11/02/1995), residente e domiciliado Rua Pedro Álvares Cabral, 105, Veloso, Osasco, SP, filho de RENATO PEDRO ANTONIO e de VALDIRENE DE BARROS ANTONIO.

MARINA REBELLO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa (06/11/1990), residente e domiciliada Avenida Dolores Lupiano Moioli, 438, Veloso, Osasco, SP, filha de MARCOS LUIS DA SILVA e de ROSEMARA DE AGUIAR REBELLO DA SILVA.

FABIANO PEREIRA DE MORAES, estado civil divorciado, profissão empresário, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e cinco (16/07/1975), residente e domiciliado Rua Dario Zambelli, 01, c, Umuarama, Osasco, SP, filho de JOSEFA PEREIRA DA COSTA. BARBARA ESTER SIMONE, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (17/07/1984), residente e domiciliada Rua Amadeu Pagnanelli, 278, Jardim Centenário, São Paulo, SP, filha de BENIGNO SIONE e de MARINA GAETA SIMONE.

ANTONIO KELWY TEIXEIRA TELES, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º Ofício, Brejo Santo, Brejo Santo, CE no dia sete de junho de mil novecentos e noventa e um (07/06/1991), residente e domiciliado Rua Fernando Pessoa, 270, Vila Santo Antônio, Jandira, SP, filho de JOSÉ ARNALDO TEIXEIRA e de LÚCIA TELES TEIXEIRA.

STEFFANY MEDEIROS SOARES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 2º Subdistrito, Osasco -, São Paulo, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e três (12/09/1993), residente e domiciliada Rua Tipuana, 38, Pestana, Osasco, SP, filha de PAULO HENRIQUE SOARES e de SANDRA MEDEIROS FILHO.

LAURICIO SOUZA REIS, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em Boa Nova-BA, Registrado em Mirante, Boa Nova, BA no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (18/02/1978), residente e domiciliado Rua Dárcio Nurchis, 20, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ESTELINO JOSÉ DE SOUZA e de ADELINA MARIA DE SOUZA.

ERIKA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e três (16/05/1993), residente e domiciliada Rua Dárcio Nurchis, 20, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSE GONÇALVES DOS SANTOS e de CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS.

ERASMO TAVARES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Garanhuns - PE, Registrado em São João -, Garanhuns, PE no dia seis de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (06/11/1982), residente e domiciliado Rua Lázaro Paes, 317, Pestana, Osasco, SP, filho de LUIZ PENEDO DA SILVA e de MARINETE TAVARES DA SILVA.

JÉSSICA CRISTINA PRADO TOZZI OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e dois (03/09/1992), residente e domiciliada Rua Lázaro Paes, 317, Pestana, Osasco, SP, filha de SINCLAIR ALEXANDRE OLIVEIRA e de CARLA REGINA PRADO TOZZI.

MAURILIO FARIA TEIXEIRA, estado civil divorciado, profissão professor, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (23/12/1986), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, blc. 08, apto. 41, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDVALDO FERNANDES TEIXEIRA e de LOURDES DE FARIA TEIXEIRA.

DARLIANE FERREIRA RAMOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Itambé -, Itambé -, PE no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (02/08/1989), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, blc. 08, apto. 41, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARINALVA FERREIRA RAMOS.

FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS SHISHIDO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta (30/10/1980), residente e domiciliado Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 931, Rua Dois, casa 35, Santa Maria, Osasco, SP, filho de TUKAÇA SHISHIDO e de LEILA VIEIRA DOS SANTOS.

EDNA MARCIA DA CRUZ, estado civil solteira, profissão Do Lar, nascida em 13º Subdistrito-Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta (27/08/1980), residente e domiciliada Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 19, Rua Dois, casa 35, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PAULO FELIPE DA CRUZ e de ELIZABETH DA SILVA.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, solteiro, trabalhador rural, nascido em Pio IX, PI no dia (08/07/1988), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 03, Centro, Osasco, SP, filho de IBIAPINO MANOEL DO NASCIMENTO e de MARIA SENA FORTALEZA DO NASCIMENTO.

MARIA LEIDIANA DE SOUSA, solteira, trabalhadora rural, nascida em Aiuba, CE no dia (08/02/1993), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 03, Centro, Osasco, SP, filha de ALBANÉS LEANDRO DE SOUSA e de PAULINA ANA DE SOUSA. Osasco 15/03/17

JAILSON JOAQUIM NUNES, solteiro, encarregado de obras, nascido em São João do Piauí, PI no dia (03/03/1969), residente e domiciliado Rua Raimundo Borges de Almeida, 27, B, Rochdale, Osasco, SP, filho de AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO
ODETE PEREIRA NUNES, solteira, do lar, nascida em São João do Piauí, PI no dia (08/08/1972), residente e domiciliada Rua Raimundo Borges de Almeida, 27, B, Rochdale, Osasco, SP, filha de ARTUR JOAQUIM NUNES e de JOSEFA PEREIRA NUNES. Osasco 25/03/17

ERICK EZEQUIEL SOUSA SILVA, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Diadema, SP no dia (18/06/1995), residente e domiciliado Rua Chauá, 42, Piratininga, Osasco, SP, filho de EZEQUIEL FLORENTINO DA SILVA e de ROSILDA SOUSA NEVES.

JAQUELINE LOPES DA SILVA, solteira, auxiliar de atendimento, nascida em Cajamar, SP no dia (09/11/1992), residente e domiciliada Rua Chauá, 42, Piratininga, Osasco, SP, filha de ADERALDO JOSÉ DA SILVA e de ELIZABETH LOPES DA SILVA. Osasco, 03/04/17

MOISES DE JESUS LACERDA, solteiro, conferente de cargas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/08/1989), residente e domiciliado Rua Doutor Rubens Rebouças de Carvalho, 100, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de MESSIAS PEREIRA DE LACERDA e de VALDECI MARIA DE JESUS.

JACIRA SANTANA ROCHA, solteira, vendedora, nascida em Santa Luz, PI no dia (15/07/1994), residente e domiciliada Rua Doutor Rubens Rebouças de Carvalho, 100, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de CICERO ROCHA SANTOS e de JOANA SANTANA SANTOS. Osasco, 31/03/07

GENIVAL MANOEL, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (22/10/1982), residente e domiciliado Estrada da Alpina, 1050, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de IZILDA DE FATIMA MANOEL.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, solteira, camareira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/01/1986), residente e domiciliada Estrada da Alpina, 1050, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA e de SANTINA REBELO DA SILVA.

Osasco, 03/04/17

LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (04/11/1990), residente e domiciliado Avenida Osvaldo Costa, 24, casa B, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ AELSON RODRIGUES DOS SANTOS e de REGIA LUCIA FERREIRA DA SILVA.
ANA CAROLINE ALENCAR DOS SANTOS, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/01/1995), residente e domiciliada Avenida Osvaldo Costa, 24, casa B, Vila Menk, Osasco, SP, filha de EDINO JOSÉ DOS SANTOS e de NEUZA FERREIRA ALENCAR.
Osasco 04/04/17

ADELMAM RIBEIRO DA SILVA, solteiro, operador de empiladeira, nascido em São Luis, MA no dia (20/10/1991), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 353, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de UDINAJA GARRIDO DA SILVA e de ELIONE RIBEIRO DA SILVA.
RAPHAELA ALVES DE ARAUJO DUARTE DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em Jandira, SP no dia (16/01/1997), residente e domiciliada Rua Moacir Salles D'Ávila, 353, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filha de RICARDO DUARTE DA SILVA e de MARIA DO CARMO ALVES DE ARAUJO. Osasco 04/04/17

ALEXANDRE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/01/1982), residente e domiciliado Rua Teresina, 53, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO e de MARLUCI CAVALCANTI DA SILVA.
MARILENE FERREIRA DA SILVA, solteira, costureira, nascida em Socorro do Piauí, PI no dia (29/01/1979), residente e domiciliada Rua Teresina, 53, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROMÃO DA SILVA e de NELI FERREIRA DA SILVA. Osasco 04/04/17

ANGELINO FERREIRA CAMPOS, solteiro, técnico de manutenção, nascido em Poções, BA no dia (02/10/1983), residente e domiciliado Rua Irmã Dorothy Stang, 13, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de OSMAR FERREIRA CAMPOS e de AURELINA LIBARINA DE OLIVEIRA.
ELDINER DOS SANTOS SILVA, solteira, cuidadora, nascida em Poções, BA no (17/03/1979), residente e domiciliada Rua Irmã Dorothy Stang, 13, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de GLICÉRIO PEREIRA DA SILVA e de AVANÍ CLARINDA DOS SANTOS. Osasco 04/04/17

FABIANO APARECIDO SIQUEIRA SANTOS, solteiro, auxiliar de operador, nascido em Osasco, SP no dia (29/05/1977), residente e domiciliado Rua Palmital, 37, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de EDIZIO PULCINO DOS SANTOS e de VERA LUCIA DE SIQUEIRA SANTOS.
VALDECIR SANTOS DA SILVA, divorciada, operadora de caixa, nascida em

Osasco, SP no dia (14/07/1972),residente e domiciliada Rua Palmital, 37, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de VALDELICIO CLAUDIO DA SILVA e de OSMARINA PULCINA DOS SANTOS.Osasco 04/04/17

FELIPE CORDEIRO PIMENTA,divorciado,mecânico,nascido em 1ºSubdistrito de Osasco,SP no dia (02/06/1989),residente e domiciliado Rua Augusto Fernandes de Oliveira, 2057, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de UBALDO PIMENTA NETO e de FÁTIMA CÉLIA CORDEIRO PIMENTA.

ALICE LETICIA DA SILVA DOS SANTOS,solteira, auxiliar de produção,nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/01/1996),residente e domiciliada Rua Augusto Fernandes de Oliveira, 2057, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de ROGERIO DOS SANTOS e de SILVIA LETICIA DA SILVA.Osasco 04/04/17

LUIZ DA VÉRSA,divorciado,motorista,nascido em Arapongas,PR no dia (09/06/1952),residente e domiciliado Rua Sebastião Carlos Regina, 187, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DA VÉRSA e de MARIA PESSIONATO DA VÉRSA.

MARIA GILDETE DA SILVA,solteira,do lar,nascida em Canhotinho,PE no dia (02/06/1963),residente e domiciliada Rua Sebastião Carlos Regina, 187, casa 02,Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ELIAS MARTINS DA SILVA e de QUITÉRIA JOSEFA DE JESUS.Osasco 04/04/17

JOSÉ ROSIMAR RODRIGUES,divorciado,pedreiro, nascido em Carnaíba,PE no (09/08/1980),residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 02, Centro, Osasco, SP, filho de MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO e de ESPEDITA LIBERALINA ROMÃO.

JOELMA COÊLHO BRITO,solteira,auxiliar de limpeza,nascida em Ibotirama, BA no dia(30/05/1981),residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 02, Centro, Osasco, SP, filha de JORGE DE SOUZA BRITO e de MARINEIDE COÊLHO BRITO.Osasco 04/04/17

WESLEY ALVES FERREIRA,solteiro,engenheiro civil,nascido em 1ºSubdistrito de Osasco, SP no dia (20/06/1989),residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues,240,casa B, Centro, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES FERREIRA e de MARIA JOSÉ FERREIRA.

KAMILA KALANE DE SOUSA,solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia(10/04/1993),residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa B, Centro, Osasco, SP, filha de ANTONIO LUIZ SILVANO DE SOUSA e de ANTONIA ALTAIR DE SOUSA. Osasco 04/04/17

WELLINGTON FRANK FERREIRA DO NASCIMENTO,solteiro,auxiliar de scritório, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (06/09/1992),residente e domiciliado Rua Caboclinho, 91, Aliança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO e de TERESINHA ALVES FERREIRA SALES.

MARIA DO CARMO ALVES,solteira,assistente administrativo,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (24/12/1992),residente e domiciliada Avenida Bandeirantes, 40, Aliança, Osasco, SP, filha de JURACI BATISTA ALVES e de CELIA MARIA DO CARMO ALVES.Osasco 04/04/17

DAVID ANDRÉ GUANDALINI,solteiro,aposentado, nascido em Assis,SP no dia (23/01/1977),residente e domiciliado Passagem José Marchioreto, 418,casa 2,Helena Maria, Osasco, SP, filho de EDUARDO GUANDALINI e de SUELY BONATO DA SILVA GUANDALINI.

PRISCILA DE MELO GUERREIRO,solteira,agente de fiscalização,nascida em São Paulo Capital, SP no dia (12/07/1979),residente e domiciliada Passagem José Marchioreto, 418, casa 2, Helena Maria, Osasco, SP, filha de DOUGLAS JOSE AGAPE GUERREIRO e de SONIA APARECIDA DE MELO GUERREIRO. Osasco 05/04/17

FABIO QUEIROZ DA SILVA,solteiro,auxiliar de produção,nascido em Central, BA no dia(16/09/1986),residente e domiciliado Rua Francisco Morato, 280, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ANDELSON CORREIA DA SILVA e de EDILZA QUEIROZ DA SILVA.

ARIANE BASTOS DE SOUZA,solteira,auxiliar de produção,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (26/02/1990), residente e domiciliada Rua Francisco Morato, 280, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP,filha de DOMINGOS HENRIQUE DE SOUZA e de BEATRIZ DE JESUS BASTOS DE SOUZA.Osasco 05/04/17

RANIERI DOUGLAS DE JESUS SANTOS,solteiro,analista de logística,nascido em São Paulo Capital,SP no dia (10/03/1986), residente e domiciliado Rua Francisco Morato, 294, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO DOS SANTOS e de MARIA FORTUNATA DE JESUS SANTOS.

EDILEUZA QUEIROZ DE SANTANA,solteira,assistente fiscal,nascida em Central, BA no dia (17/02/1985),residente e domiciliada Rua Francisco Morato, 294, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de CARLOS HUMBERTO ALVES DE SANTANA e de ELZA QUEIROZ DA SILVA. Osasco 05/04/17

WILLIAN JOSÉ DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa (04/07/1990),residente e domiciliado Rua Cuiabá, 1051, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ ABSALÃO DO NASCIMENTO e de JOSEFA MARIA BEZERRA.

VAIRLA PEREIRA REIS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Rio Grande do Piauí, Rio Grande do Piauí, PI no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (22/10/1994), residente e domiciliada Rua Cuiabá, 1051, Rochdale, Osasco, SP, filha de VALDECÍ DA SILVA REIS e de MARÍLIA PEREIRA DOS SANTOS. Osasco 05/04/17

MARCIO RODRIGUES RIBEIRO,solteiro,autônomo,nascido em São Paulo Capital, SP no dia(16/10/1990),residente e domiciliado Rua das Pedras, 804, Jardim Paulistano (Zona Norte), São Paulo, SP, filho de GILVANDO RODRIGUES RIBEIRO e de SALVADORA DE SANTANA FARIA RIBEIRO.

ELLEN CRISTINA GUILHERME,solteira, vendedora, nascida em Osasco,SP no (25/02/1995),residente e domiciliada Rua Maria Martinez Ciudad, 61, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ELAINE CRISTINA GUILHERME.Osasco 05/04/2017